

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO
AVÍCOLA DO CASAL MOURÃO II, DA UNIOVO,
S.A.**

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME 2 - ANEXOS TÉCNICOS



Maio de 2022

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO
AVÍCOLA DO CASAL MOURÃO II, DA UNIOVO,
S.A.**

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME 2 - ANEXOS TÉCNICOS

Nota de Apresentação

A GREEN HECTARE - Ambiente e Sustentabilidade, Lda apresenta o Tomo 2 - Anexos Técnicos do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola de Casal Mourão, pertencente à empresa - Uniovo - Ovos e Derivados, S.A, localizada na união de freguesias de Areias e Pias, no concelho de Ferreira do Zêzere.

Maio de 2022

Coordenação do EIA

Ana Moura e Silva

Ana Moura e Silva

(Eng.ª do Ambiente - GREEN HECTARE -
Ambiente e Sustentabilidade, Lda)

Apoio à coordenação do EIA

Joana Filipa Santos

Joana Filipa Santos

(Bióloga - GREEN HECTARE - Ambiente e
Sustentabilidade, Lda)

INTRODUÇÃO

No presente documento, que constitui o Volume 2 - Anexos Técnicos do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola de Casal Mourão II, pertencente à empresa – Uniovo – Ovos e Derivados, S.A., apresentam-se os elementos que correspondem à informação de pormenor técnico necessária para o suporte e o cabal entendimento do Relatório Síntese do estudo.

O presente documento integra designadamente:

Anexo A – Quadro Resumo de Contactos efetuados com Entidades no âmbito do EIA

Anexo B - Documentação

Anexo C – Elementos do Projeto

Anexo D – Sistemas Ecológicos

Anexo D.1. – Instrumentos Legais para a proteção de espécies e habitats;

Anexo D.2 – Elenco florístico da área de estudo;

Anexo D.3 – Elenco faunístico da área de estudo;

Anexo E – Património Cultural

Anexo E.1 – Inventário de Fotografias

**ANEXO A – QUADRO RESUMO DE CONTACTOS EFECTUADOS NO
ÂMBITO DO PRESENTE ESTUDO**

ANEXO A - Entidades Contactadas na elaboração do EIA

Comunicação			Entidade Contactada	Elementos Fornecidos	Elementos Solicitados	Resposta Recebida:		Elementos Fornecidos pelas Entidades	Observações
Data	Tipo	Ref.				Data	Ref.		
2019-08-02	mail	-	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Lisboa e Vale do Tejo	Planta de Localização (pdf e shape files)	Cópia da carta da REN (desagregada por ecossistemas) da área em estudo; Informação relativa à existência de eventuais fatores de degradação ambiental (nomeadamente fontes de poluição da água de origem doméstica ou industrial, do solo por atividades agrícolas ou pecuárias, ou por deposição de resíduos domésticos e do ar); Existência de zonas de interesse ecológico, nas áreas em estudo e respetiva envolvente.	2019-08-21	mail	Disponibilização em link da carta de REN	
2019-08-02	mail	-	ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	Planta de Localização (pdf e shape files)	Servidões radioelétricas existentes no concelho	2019-10-25	mail	a área de intervenção em causa não se situa em zona condicionada por qualquer servidão radioelétrica constituída no âmbito do diploma legal mencionado	
2019-08-02	mail	-	Turismo de Portugal, I.P.	Planta de Localização	Projectos de interesse turístico existentes ou em desenvolvimento				
2019-08-02	mail	-	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Planta de Localização (pdf e shape files)	Aproveitamentos hidro-agrícolas existentes e projectados e projectos de emparcelamento rural	2019-08-07	Carta	Indicação de que o projeto não interfere com quaisquer estudos, projetos ou ações no âmbito desta entidade	
2019-08-02	mail	-	Ministério da Defesa Nacional	Planta de Localização	Informação sobre infraestruturas existentes e projectadas na área em estudo				
2019-08-02	mail	-	Administração de Recursos Hídricos - ARH Tejo e Oeste	Planta de Localização (pdf e shape files)	Listagem de captações de águas superficiais e subterrâneas; Infra-estruturas associadas ao abastecimento de água	2019-08-16	mail	informação vetorial georreferenciada referente às pressões poluentes, às captações de água subterrânea e superficial privadas e referente ao estado das massas de água subterrâneas e superficiais constante do Plano de Gestão de Região Hidrográfica 2º ciclo (PGRH) para a área do projeto.	
2019-08-02	mail	-	Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	Planta de Localização (pdf e shape files)	Informação sobre infraestruturas de cariz educacional existentes e projectadas na área em estudo				

ANEXO A - Entidades Contactadas na elaboração do EIA

Comunicação			Entidade Contactada	Elementos Fornecidos	Elementos Solicitados	Resposta Recebida:		Elementos Fornecidos pelas Entidades	Observações
Data	Tipo	Ref.				Data	Ref.		
2019-08-02	mail	-	Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	Planta de Localização (pdf e shape files)	Elementos do PDM; Projectos industriais ou turísticos propostos; Informação relativa a projectos rodoviários em desenvolvimento pelo município; carta de Infraestruturas (rede de abastecimento – adução existente e prevista- de água e rede de colectores municipais, recolha e tratamento de resíduos sólidos); Identificação da rede de distribuição de gás (se existir); Listagem de captações públicas – superficiais e subterrâneas; Existência de ETA e de ETAR; Informação sobre Resíduos; Qualidade da água e qualidade do ar. Carta Educativa do município.				
2019-08-02	mail	-	RESITEJO	Planta de Localização (pdf e shape files)	Localização de aterro, estações de transferência e de triagem; Quantidades de resíduos produzidos ao longo do tempo; Vida útil dos aterros existentes; Quantidades totais de resíduos recebidos por ano no aterro.	219-08-27	mail	Quantidade de resíduos produzidos	
2019-08-02	mail	-	Águas de Portugal, S.A.	Planta de Localização (pdf e shape files)	Listagem de captações de águas superficiais e subterrâneas; Infra-estruturas associadas ao abastecimento de água	20 de ago de 19	mail	Informação georeferenciada da Localização de infraestruturas da AdVT	

ANEXO B – DOCUMENTAÇÃO



CM1

Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente -

Alvará de Autorização de Utilização N.º 10/2010
(Anexo VII da Portaria N.º 216-D/2008, de 3 de Março)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 10/2010, em nome de **Uniovo – União Produtora de Ovos Ferreirense, Lda.**, contribuinte fiscal n.º 501793372, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Casal Mourão**, da freguesia de **Areias**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o n.º **4291** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P3074, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 120/2007 e o alvará de licenciamento de obras de construção n.º 148 emitido em 26 de Dezembro de 2008, a favor de Uniovo – União Produtora de Ovos Ferreirense, Lda. -----

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 31/12/2009, foi autorizada a seguinte utilização: **Pavilhão Avícola.** -----

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves. -----

Os autores dos projectos foram o Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e o Eng.º Rui Miguel Ferreira da Graça. -----

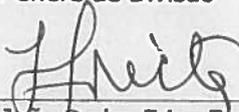
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. -----

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 25 de 20/01/2010, no total de 323,63€. -----

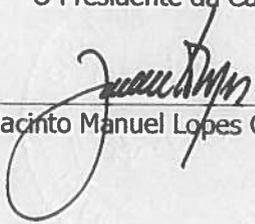
Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 5 sob o n.º 10 em 21/01/2010. -----

Paços do Município, 21-01-2010

O Chefe de Divisão


Eng.º João Pedro Frias Freitas

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

RICARDO GONÇALVES
DAS NEVES

Assinado de forma digital por
RICARDO GONÇALVES DAS NEVES
Dados: 2018.06.06 12:18:13 +01'00'

Imposto de Selo pago por
Guia n.º 25 de 20/01/10
Verba 1254 da TGB 3€

AN 1-1 (38)



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº 005/2000

(Anexo II da Portaria Nº1115-A/94, de 15/12)

Nos termos do artigo 26º do Decreto -Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei nº250/94, de 15 de Outubro, é emitido o alvará de licença de utilização nº **005/00**, em nome de **Uniovo - União Produtora de Ovos Ferreirense, Lda**, com o contribuinte número 501 793 372.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito em **Vale Gadão**, freguesia de **Areias** e concelho de **Ferreira do Zêzere**, a que corresponde o alvará de licença de construção nº153/99 de 29 de Julho de 1999, a favor de Uniovo - União Produtora de Ovos Ferreirense, Lda.

Por despacho de 25/10/99 foi autorizada a seguinte utilização: Unidade de Produção de Ovos.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º Paulo Jorge Alcobia Neves, inscrito na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sob o n.º 161.

O autor dos projectos foi o Eng.º Paulo Jorge Alcobia Neves, inscrito na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sob o n.º 161.

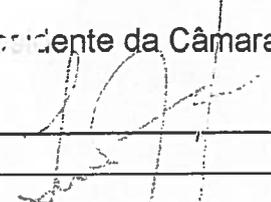
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro.

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia nº 32 de 6 de Janeiro de 2000, no total de 38.700\$00.

Registado na Câmara Municipal supra,
no Livro 2, sob o nº ___ em ___/___/___
O Chefe de Divisão



Paços do Município, 06/01/2000
O Presidente da Câmara



AN 1.1 (1)



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 105/2002

(Anexo VIII da Portaria N.º 1107/2001, de 18/09)

PROCESSO DE OBRAS N.º 245/00

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 105/2002, em nome de **UNIOVO – União Produtora de Ovos Ferreirense, Limitada**, número de contribuinte 501 793 372, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em “**Ribeiro da Mata**”, da freguesia de **Areias**, construído no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere sob o n.º 02140/980529 da referida freguesia, a que corresponde o alvará de licenciamento de construção n.º 136, emitido em 25 de Novembro de 2002, a favor de **UNIOVO – União Produtora de Ovos Ferreirense, Limitada**. -----

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 17/12/2002, foi autorizada a seguinte utilização: **Pavilhão avícola de produção de ovos e armazém de tratamento de estrume**. -----

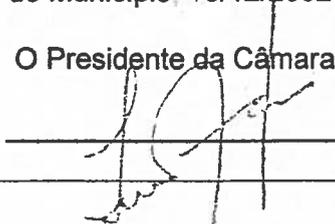
O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º Paulo Jorge Alcobia Neves. -----

O autor dos projectos foram o Eng.º Rui Jorge Cardoso Maria, o Eng.º Paulo Jorge Alcobia Neves e o Eng.º João Mendes Santos. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 2179 de 18 de Dezembro de 2002, no total de 83,18 Euros. -----

Registado na Câmara Municipal supra, no Livro 3, sob o n.º 260 em 18/12/2002
O Chefe de Divisão


Paços do Município, 18/12/2002
O Presidente da Câmara


Imposto de Selo, pago pela Guia n.º 2179 de 18/12/02. Verbal de 27 de Outubro de 2002

AN 3.1 - 2



Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente -

Alvará de Autorização de Utilização N.º 85/2012
(Anexo VII da Portaria N.º 216-D/2008, de 3 de Março)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 85/2012, em nome de **Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 501793372, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Casal Mourão**, da freguesia de **Areias**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o n.º **5185** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P3341, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 102/2010 e o alvará de licenciamento de obras de construção n.º 97 emitido em 16 de Junho de 2011, a favor de Uniovo - Ovos e Derivados, S.A. -----

A utilização foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 04/05/2012, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal (PDM). -----

A técnica responsável pela direção técnica da obra foi a Eng.ª Elisete Vieira da Franca Trindade. -----

Os autores dos projetos foram a Eng.ª Maria Luísa Figueiredo Anselmo, o Eng.º Rogério Daniel Silva Veras e o Arqtº José Paulo Navas. -----

Utilização a que foi destinado o edifício: **Pavilhão avícola e secador de estrumes com 3.643,46m² de área de pavimentos.** -----

Condicionamentos da utilização: -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 393 de 10/05/2012, no total de 972,00€. -----

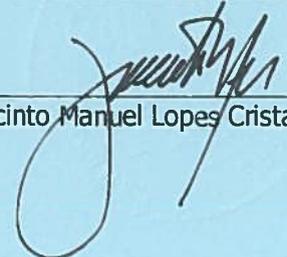
Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 6 sob o n.º 85 em 14/05/2012 -----

Paços do Município, 14-05-2012

O Chefe de Divisão


Eng.º João Pedro Frias Freitas

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores



Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente -

Alvará de Autorização de Utilização N.º 60/2019
(Anexo VIII da Portaria N.º 228/2015, de 3 de agosto)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 60/2019, em nome de **UNIOVO - OVOS E DERIVADOS, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 501793372, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Vale Gadão**, da **União das Freguesias de Areias e Pias**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o n.º 5185 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2587, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 01/99/2013, titulado pelos alvarás de licença de obras n.ºs 24/2016 e 88/2018, a favor de Uniovo – Ovos e Derivados, S.A. -----

A utilização foi autorizada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 08/05/2019. -----

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: Eng.º Carlos Eduardo Tomé Velho. -----

Os autores dos projetos foram: Arqt.º José Paulo Navas Cândido, Arqt.º António Miguel Godinho da Cruz, Arqt.º António Higinio Dias Saraiva Galinha, Eng.º Carlos Eduardo Tomé Velho e o Eng.º Mário Rodrigues Ferreira. -----

Utilização a que foi destinado o edifício: **Pavilhão Avícola com 2.879,00m² de área de construção.** ----

Condicionamentos da utilização: -----

Indicação do responsável pela fiscalização da obra: Eng.º Mário Rodrigues Ferreira. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

A receita deste Alvará foi cobrada pela fatura/recibo n.º 009/735 em 20/05/2019, no total de 900,25€. -----

Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 8 sob o n.º 60 em 06/06/2019. -----

Paços do Município, 06-06-2019

O Chefe da Divisão

Eng.º João Pedro Frias Freitas

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores



À

UNIOVO - Ovos e Derivados, S.A.
Estrada da Ribeira, nº 318, Areias

2240-119 FERREIRA ZÉZERE

Sua referência

Número de Processo

Nossa referência

REAP/121/LVT

OF/695/2022/DRAPLVT

ASSUNTO: 17/REAP - 003413/LVT-UNIOVO - Ovos e Derivados, S.A.
ENVIO LICENÇA DE EXPLORAÇÃO N.º 15/2022

Nos termos do n.º 1 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14 de junho, que aprova o Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária - NREAP - é concedida a presente Licença de Exploração à atividade pecuária, supra identificada.

Fazem parte integrante desta decisão as condições impostas para o exercício da atividade estabelecidas na Licença Ambiental, caso exista, bem como as fixadas no Auto de Vistoria PROCESSO N.º 17/REAP, de 21 de dezembro de 2021.

Com os nossos melhores cumprimentos,


Assinado digitalmente por RUI
LUIS DE SOUSA CORDEIRO
Data: 2022.02.18 09:38:47 +00:00

Rui Cordeiro

Chefe Divisão de Licenciamento e Responsabilidade Ambiental



Anexo: o citado

TS

DL

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO (Classe 1)

15 / 2022

Processo nº 003413/02/LVT

Nos termos do n.º 1 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14 de Junho, que aprova o Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária - NREAP - é concedida a presente Licença de Exploração à actividade pecuária, abaixo identificada.

Fazem parte integrante desta decisão as condições impostas para o exercício da actividade estabelecidas na Licença Ambiental, caso exista, bem como as fixadas no Auto de Vistoria PROCESSO N.º 17/REAP, de 21 de Dezembro de 2021.

1. Identificação do Requerente / Titular

Nome/Designação Social: UNIOVO - OVOS E DERIVADOS, S.A. - NIF: 501793372

Morada/Sede Social: ESTRADA DA RIBEIRA Nº318, GONTIJAS

Código Postal: 2240 / 119 - AREIAS FZZ

2. Caracterização da Actividade / Exploração Pecuária

Denominação: UNIOVO OVOS E DERIVADOS SA - NRE: 7096261

Localização (concelho/ freguesia/local): FERREIRA DO ZEZERE, AREIAS, CASAL MOURAO II

NP	Espécie/Área animal	Sistema de exploração	Tipo de Produção	Capacidade (CN)	Marca
1	Aves	Intensivo ovos	M. Criação em gaiola melhorada	4212	PTRDS61-V
2	Aves	Intensivo ovos	M. Criação no solo	2535	PTRDS61-V

3. Condicionantes:

4. Observações: A manutenção desta licença de exploração está condicionada ao cumprimento das disposições legais inerentes às respectivas actividades, especificamente as constantes do Decreto-Lei 81/2013 de 14 de Junho e respectivas Portarias Regulamentares.

O TUA20220207000086 E PARTE INTEGRANTE DESTA LICENÇA.

Santarém, 17 de Fevereiro de 2022

O Diretor Regional



Director Regional Adjunto

José Nuno Lacerda Fonseca

Assinado digitalmente por RUI ALEXANDRE MOREIRA HII
Data: 2022.02.17 17:02:17 +00:00
Local: Santarém

GOVERNO DE
PORTUGALMINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

REGISTO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE CONTROLO VETERINÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Operador	Biocompost - Compostos Orgânicos, Lda		NIF: 509672256
Estabelecimento	Biocompost - Compostos Orgânicos, Lda		
Endereço	Outeiro de Santana, Tapada		
Código Postal	2240-553	Localidade	Pias FZZ
Freguesia	Pias	Concelho	Ferreira do Zézere

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regulamento (CE) n.º 1069/2009 de 21 de Outubro e Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de Fevereiro

3. ATIVIDADES AUTORIZADAS

Compostagem de subprodutos animais de categoria 2 (chorume)

4. NÚMERO DE CONTROLO VETERINÁRIO E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ATRIBUÍDOS

N.º Controlo Veterinário: **V 8045**N.º de Identificação: **PT V 8045 CE**

5. OBSERVAÇÕES

O estabelecimento em causa fica obrigado ao pagamento da taxa de controlo Oficial nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 178/2008, de 26 de Agosto e Portaria n.º 1073/2008, de 22 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1450/2009, de 28 de Dezembro. Para mais informações consulte o site www.dgv.min-agricultura.pt

A DIRETORA GERAL

Maria Teresa Villa de Brito

Registo n.º 1334/2013 de 28/03/2013

C/C: DRAP LVT / DSAVR LVT



Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

À

BIOCOMPOST - Compostos Orgânicos, Lda.

Outeiro de Santana, 163, Pias

2240-566 Ferreira do Zêzere

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
OF/2277/2018/DL/DRAPLVT

Envio Licença de Exploração (Classe 1) n.º 784/2018

ASSUNTO: Unidade de Compostagem de Efluentes Pecuários, sita em Cabreira, Águas Belas, Ferreira do Zêzere

Processo n.º 4308/REAP – 009524/01/LVT_2018

Para conhecimento e devidos efeitos legais, junto se envia a Licença de Exploração n.º 784/2018, referente à unidade supra identificada.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 6 do art.º 38º do diploma NREAP, deverá possuir em arquivo, na sede da atividade pecuária, um processo organizado e atualizado referente aos procedimentos NREAP, contendo igualmente os elementos relativos a todas as alterações introduzidas na instalação pecuária, incluindo alterações não sujeitas a autorização/declaração prévia, que deve ser disponibilizado a todas as entidades, quando solicitado.

[Faint signature]

Cumprimentos,

Francisco Santos

Diretor de Serviços de Controlo


Assinado digitalmente por RUI
LUÍS DE SOUSA CORDEIRO
Data: 2018.12.18 15:11:55 +00:00

DRAP LVT
OF/2277/2018/DL/DRAPLVT
19-12-2018 10:44:33

Anexo: o citado

TRPS

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO (Classe 1)**784 / 2018****Processo nº 009524/01/LVT**

Nos termos do n.º 1 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14 de Junho, que aprova o Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária - NREAP - é concedida a presente Licença de Exploração à actividade pecuária, abaixo identificada.

Fazem parte integrante desta decisão as condições impostas para o exercício da actividade estabelecidas na Licença Ambiental, caso exista, bem como as fixadas no Auto de Vistoria 009524/01/LVT/2018, de 06 de Novembro de 2018.

1. Identificação do Requerente / Titular

Nome/Designação Social: BIOCOMPOST - COMPOSTOS ORGÂNICOS, LDA - NIF: 509672256

Morada/Sede Social: EDIFÍCIO RAÇÕES, GRAVULHA

Código Postal: 2240 / 037 - ÁGUAS BELAS FZZ

2. Caracterização da Actividade / Exploração Pecuária

Denominação: BIOCOMPOST - COMPOSTOS ORGÂNICOS, LDA - UNIDADE 2 - NRE:

Localização (concelho/ freguesia/local): FERREIRA DO ZEZERE, AGUAS BELAS, CABREIRA

APC	Tipo APC	Capacidade	Espécie	Regime	Marca
01	Unidade de compostagem de efluentes pecuarios	5680	Aves	Nao aplicavel	V8128

3. Condicionantes: -----

4. Observações: A manutenção desta licença de exploração está condicionada ao cumprimento das disposições legais inerentes às respectivas actividades, especificamente as constantes do Decreto-Lei 81/2013 de 14 de Junho e respectivas Portarias Regulamentares.

ESTAO AUTORIZADOS A RECECIONAR E COMPOSTAR EFLUENTES DE BOVINOS E SUINOS.

Santarém, 03 de Dezembro de 2018

 O Diretor Regional

José Nuno Lacerda Fonseca

 **Rui Cordeiro**
Chefe de Divisão de Licenciamento

DECLARAÇÃO

---- BIOCUMPOST – COMPOSTOS ORGÂNICOS, LDA, com sede em Rua General Humberto Delgado, Nº 384, 2240-037 Águas Belas - Ferreira do Zêzere, NIF: 509672256, com a Licença de Exploração (Classe 1) 784 / 2018, Nº Identificação **PTV8128CE** (Unidade 2 – Cabrieira), atribuída pela Direcção Regional Agricultura e Pescas Lisboa e Vale Tejo, declara, que a sua Unidade de Compostagem produz corretivos orgânicos, utilizando somente matérias-primas de resíduos orgânicos, não havendo qualquer incorporação de produtos químicos.

A Unidade de Compostagem é recetora de chorumes e parte sólida de efluente pecuário de animais, desde que, os resíduos estejam dentro das normas legais para a sua integração no processo produtivo.

Para efeitos do PGEP – Plano de Gestão de Efluentes Pecuários regulado pela Portaria nº 631/2009, estabeleceu-se um acordo anual, renovável automaticamente por igual período, para receção de efluentes pecuários, categoria 2, provenientes de todas as explorações avícolas pertencentes à Uniovo, S.A, Estrada da Ribeira, 318 Gontijas, 2240-119 Areias - Ferreira do Zêzere, com o NIF: 501793372.-----

Ferreira do Zêzere, 06 de março de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

BIOCUMPOST
Compostos Orgânicos, Lda
A Gerência



À
UNIOVO-UNIAO PRODUTORA DE
OVOS-FERREIRENSE,LDA
Matana

2240-370 FERREIRA DO ZÊZERE

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

SEN/DEE

271/14/11/92

Arq: 11865-1/7

003132 2014 MAR 12

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO

Grupo Gerador de Socorro com 900 kVA e 400 V e instalação de utilização de exploração avícola, de UNIOVO-UNIAO PRODUTORA DE OVOS-FERREIRENSE,LDA, em Vale Gadão, freguesia de Areias, concelho de Ferreira do Zêzere.

Informo V. Ex^a que, vistoriada a instalação em epígrafe em 03-03-2014 e verificando-se a sua conformidade com a legislação aplicável no âmbito da energia eléctrica, designadamente, as Regras Técnicas de Instalações Eléctricas de Baixa Tensão, foi concedida, nos termos do artigo 45º do Regulamento de Licença para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852 de 30 de Julho de 1936, com a redacção do Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, a respectiva **autorização de exploração**.

Esta autorização não dispensa a eventual necessidade de obtenção de autorizações ou licenças, designadamente, no âmbito do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas, do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (Portaria n.º 1532/2008) e do Regulamento Geral do Ruído (D.L n.º 9/2007).

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico da DRE-LVT


Ana Fonseca
Técnico Superior

falar e/o *Arca do*

PA 81-A- 05-03-2014



Licença de Exploração de Instalação Elétrica

Referência Proc.: 11865-1/6 271/14/11/81	Serviço Particular Tipo B	Potência Instalada (KVA) 800	Comprimento linha (km) ---
--	---	------------------------------------	----------------------------------

Entidade Exploradora: UNIOVO - OVOS E DERIVADOS, S.A.
NIF: 501793372
Morada: Matana, 2240-368 FERREIRA DO ZÊZERE e-mail: geral@uniovo.com; jose.luis@racoesezere.com
Localização da Instalação: Casal Mourão - Vale Gadão, freguesia de Areias, concelho de Ferreira do Zêzere.
Descrição da Instalação: Posto de Transformação de 800 kVA, 15 000/400-231 V e instalação de utilização de exploração avícola (Pavilhões 1, 2 5, 6).
Téc. Resp. pela Exploração: MARIO MANUEL DA SILVA COSTA
Morada: Rua António Joaquim Araújo n.º 16 3º Esq, 2300-555 TOMAR
Nº Inscrição: 9885 DGEG email: mario.m.costa@sapo.pt

Vistoria realizada em 03-03-2014

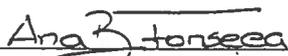
Está em condições de ser autorizada a exploração definitiva da instalação.

A instalação está de acordo com o

Projeto inicial

Projeto com alterações.....

Alfragide, 17 de março de 2014


O técnico que efetuou a vistoria

Ana Fonseca
Técnico Superior

Processo n.º: 450.10.02.02.006878.2020.RH5A

Utilização n.º: A006465.2020.RH5A

Início: 2020/04/21

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00018236
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501793372
Nome/Denominação Social*	Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.
Idioma	Português
Morada*	Rua Estrada da Ribeira nº 318 Gontijas-
Localidade*	Areias
Código Postal	2240-368
Concelho*	Ferreira do Zêzere
Telefones	249361851
Fax	249362398
Obrigaçao de correcção de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Localização

Designação da captação	AC1- Casal Mourão
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Vale Godao
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Médio Tejo / Ferreira do Zêzere / Areias
Longitude	-8.341844
Latitude	39.722248
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Nabao
Sub-Bacia Hidrográfica	PT05TEJ0890 :: Ribeira do Chão das Eiras
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO01RH5_C2 :: ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	<input checked="" type="checkbox"/>
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Rotoperussão
Profundidade (m)	40.0
Diâmetro máximo (mm)	250.0
Profundidade do sistema de extração (m)	35.0
Cimentação anular até à profundidade de (m)	0.0

Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	40.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	3.0
Caudal máximo instântaneo (l/s)	2.300
Volume máximo anual (m3)	34500.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	3500

Finalidades

Rega

Área total a regar (ha)	0.1000
Área atual a regar (ha)	0.1000
Área a regar no horizonte de projeto (ha)	
Vai ser promovido tratamento à água captada	<input type="checkbox"/>
Outras origens de água para rega	Não existe
Tipo de tratamento	

Finalidade da rega

Espaços verdes

Especificação das culturas

Tipo de cultura	Tipo de rega
Outras culturas arvenses	Gota a gota

Atividade Pecuária

Tipo de actividade pecuária	Produção
REAP (Classe de actividade)	Classe 1
CAE Principal	01470 : Avicultura
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	14168
Destino dos efluentes pecuários produzidos	Unidade de compostagem (Biocompost Lda) e valorização por terceiros
Animal de espécie pecuária	Ave
Capacidade de exploração (cabeças normais)	6747

Vai ser promovido tratamento à água captada	X
Tipo de tratamento	Filtros de cordas, sistema ultravioleta e adição de hipoclorito
Existem outras origens de água	X
Origens de água	Outras captações subterrâneas que abastecem a instalação.

Atividades de outro tipo

Refrigeração dos pavilhões avícolas 6150 m3/ano

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea emitida com o código 2011.003201.001.T.A.CA.SUB.
- 2ª A captação será exclusivamente utilizada para actividade pecuária, rega e painéis de refrigeração para arrefecimento dos pavilhões no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.

- 3ª Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 4ª O titular deve cumprir o “Código das Boas Práticas Agrícolas” para garantir a proteção da qualidade da água.
- 5ª O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria, reportando as respectivas leituras no caso de troca de contador.
- 6ª Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador não é permitida a extracção de água.
- 7ª Os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objecto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
- 8ª Caso haja conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 metros, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 3500 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade semestral.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Processo n.º: 450.10.02.02.006877.2020.RH5A

Utilização n.º: A006470.2020.RH5A

Início: 2020/04/21

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00018236
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501793372
Nome/Denominação Social*	Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.
Idioma	Português
Morada*	Rua Estrada da Ribeira nº 318 Gontijas-
Localidade*	Areias
Código Postal	2240-368
Concelho*	Ferreira do Zêzere
Telefones	249361851
Fax	249362398
Obrigaçao de correção de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Localização

Designação da captação	AC2 - Casal Mourão
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Ribeiro da Mata
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Médio Tejo / Ferreira do Zêzere / Areias
Longitude	-8.342943
Latitude	39.718449
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Nabao
Sub-Bacia Hidrográfica	PT05TEJ0890 :: Ribeira do Chão das Eiras
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO01RH5_C2 :: ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	<input checked="" type="checkbox"/>
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Rotoperussão
Profundidade (m)	40.0
Diâmetro máximo (mm)	200.0
Profundidade do sistema de extração (m)	35.0
Cimentação anular até à profundidade de (m)	0.0

Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	40.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	3.0
Caudal máximo instantâneo (l/s)	2.300
Volume máximo anual (m3)	34500.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	3500

Finalidades

Rega

Área total a regar (ha)	0.1000
Área atual a regar (ha)	0.1000
Área a regar no horizonte de projeto (ha)	
Vai ser promovido tratamento à água captada	X
Tipo de tratamento	Filtros de Cordas, Sistema de Ultravioletas e adição de hipoclorito quando necessário
Outras origens de água para rega	Não existe

Finalidade da rega

Finalidade da rega

Espaços verdes

Especificação das culturas

Tipo de cultura	Tipo de rega
Outras culturas arvenses	Gota a gota

Atividade Pecuária

Tipo de actividade pecuária	Produção
REAP (Classe de actividade)	Classe 1
CAE Principal	01470 : Avicultura
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	14168 toneladas ano
Destino dos efluentes pecuários produzidos	Unidade de compostagem (Biocompost Lda) e valorização por terceiros
Animal de espécie pecuária	Ave

Capacidade de exploração (cabeças normais)	6747
Vai ser promovido tratamento à água captada	X
Tipo de tratamento	Filtros de Cordas, Sistema de Ultravioletas e adição de hipoclorito quando necessário
Existem outras origens de água	X
Origens de água	Outras captações subterrâneas que abastecem o núcleo.

Atividades de outro tipo

Painéis de refrigeração para arrefecimento dos pavilhões: 6150 m3/ano

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea emitida com o código 2011.003200.001.T.A.CA.SUB.

- 2ª A captação será exclusivamente utilizada para actividade pecuária, rega e painéis de refrigeração para arrefecimento dos pavilhões, no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 3ª Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 4ª O titular deve cumprir o “Código das Boas Práticas Agrícolas” para garantir a proteção da qualidade da água.
- 5ª O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria, reportando as respectivas leituras no caso de troca de contador.
- 6ª Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador não é permitida a extracção de água.
- 7ª Os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objecto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
- 8ª Caso haja conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 metros, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 3500 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade semestral.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Processo n.º: 450.10.02.02.022127.2020.RH5A

Utilização n.º: A019320.2020.RH5A

Início: 2020/10/15

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00018236
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501793372
Nome/Denominação Social*	Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.
Idioma	Português
Morada*	Rua Estrada da Ribeira nº 318 Gontijas-
Localidade*	Areias
Código Postal	2240-368
Concelho*	Ferreira do Zêzere
Telefones	249361851
Fax	249362398
Obrigaçãode correção de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Localização

Designação da captação	AC 3- Casal Mourão
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Ribeira da Mata
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Médio Tejo / Ferreira do Zêzere / Areias
Longitude	-8.345695
Latitude	39.713307
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Nabao
Sub-Bacia Hidrográfica	PT05TEJ0890 :: Ribeira do Chão das Eiras
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO01RH5_C2 :: ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	<input checked="" type="checkbox"/>
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Rotoperussão
Profundidade (m)	100.0
Diâmetro máximo (mm)	180.0
Profundidade do sistema de extração (m)	85.0
Cimentação anular até à profundidade de (m)	20.0
Nº ralos	2
Localização dos ralos (m)	Dos 70 aos 82 metros e dos 88 aos 94 metros

Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	100.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	7.5
Volume máximo anual (m3)	42100.0
Mês de maior consumo	julho
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	4000
Nº horas/dia em extração	12
Nº dias/mês em extração	30
Nº meses/ano em extração	12

Finalidades

Consumo Humano

Nº pessoas a abastecer	1
Nº habitações a abastecer	1
Destino das águas residuais	Sistema Individual
O local é servido por rede pública de abastecimento de água	<input type="checkbox"/>
Vai ser promovido tratamento à água captada	<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo de tratamento	Filtros de Cordas, Sistema de Ultravioletas e adição de hipoclorito quando necessário

Rega

Área total a regar (ha)	0.1500
Área atual a regar (ha)	0.1500
Área a regar no horizonte de projeto (ha)	
Vai ser promovido tratamento à água captada	<input type="checkbox"/>
Outras origens de água para rega	Não existe
Tipo de tratamento	

Finalidade da rega

Finalidade da rega

Espaços verdes

Especificação das culturas

Tipo de cultura	Tipo de rega
Flores ou plantas ornamentais	Gota a gota

Atividade Pecuária

Tipo de actividade pecuária	Produção
REAP (Classe de actividade)	Classe 1
CAE Principal	01470 : Avicultura
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	Anualmente são produzidas 15416.7 toneladas de estrume, sendo que 1248 são provenientes dos pavilhões de recria e 14168.7 provenientes dos pavilhões de postura
Destino dos efluentes pecuários produzidos	Reencaminhados para terceiros e para Unidade de Compostagem.
Animal de espécie pecuária	Ave, 960 CN provenientes da recria e 6747 CN provenientes da postura
Capacidade de exploração (cabeças normais)	7707
Vai ser promovido tratamento à água captada	<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo de tratamento	Filtros de Cordas, Sistema de Ultravioletas e adição de hipoclorito
Existem outras origens de água	<input checked="" type="checkbox"/>
Origens de água	Furos existentes

Atividades de outro tipo

PAINEIS DE REFRIGERAÇÃO

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.

- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.
- 18ª O titular obriga-se a realizar uma análise físico-química e bacteriológica da água captada, caso se destine ao consumo humano e a enviar à entidade licenciadora os dados obtidos com o formato definido no Anexo – Análise físico-química e bacteriológica.

Outras Condições

- 1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea emitida com o código 2012.000725.000.T.A.CA.SUB.
- 2ª A captação será exclusivamente utilizada para consumo humano, rega e atividade pecuária no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 3ª Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 4ª O titular deve cumprir o “Código das Boas Práticas Agrícolas” para garantir a proteção da qualidade da água.
- 5ª O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria, reportando as respetivas leituras no caso de troca de contador.
- 6ª Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador não é permitida a extração de água.
- 7ª Os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objeto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
- 8ª Caso haja conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 metros, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.

Anexos

Análise físico-química e bacteriológica

Determinação analítica de parâmetros

Quando a água a captar se destine ao consumo humano, o titular obriga-se a efetuar uma determinação analítica aos seguintes parâmetros, de acordo com o Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto:

pH, condutividade, ferro, manganês, sulfatos, cloretos, nitratos, nitritos, azoto amoniacal, oxidabilidade ao KMnO₄ ou Carbono Orgânico Total, coliformes fecais e totais, estreptococos fecais e clostrídios sulfitorredutores, número total de germes a 22°C e número total de germes a 37°C.

As determinações analíticas dos parâmetros acima indicados devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizados por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado.

Os resultados obtidos, bem como as cópia dos respetivos boletins analíticos, devem ser enviados periodicamente à entidade licenciadora preferencialmente em formato digital, numa *tabela com as seguintes colunas*:

Local amostragem; Coordenadas (M e P); Data e hora de amostragem; Designação do parâmetro e unidade; Valor do parâmetro; Método Analítico; Observações.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 4000 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade semestral.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Processo n.º: 450.10.02.02.023232.2018.RH5A

Utilização n.º: A020332.2018.RH5A

Início: 2018/12/18

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00018236
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501793372
Nome/Denominação Social*	Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.
Idioma	Português
Morada*	Rua Estrada da Ribeira nº 318 Gontijas-
Localidade*	Areias
Código Postal	2240-368
Concelho*	Ferreira do Zêzere
Telefones	249361851
Fax	249362398
Obrigaç�o de correc�o de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Localiza o

Designa�o da capta�o	AC1- Vale Jord�o
Tipo de capta�o	Subterr�nea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Pr�dio/Parcela	Vale do Jord�o
Dominialidade	Dom�nio H�drico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	M�dio Tejo / Ferreira do Z�zere / Areias
Longitude	-8.343088
Latitude	39.721625
Regi�o Hidrogr�fica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrogr�fica	Nabao
Sub-Bacia Hidrogr�fica	
Tipo de massa de �gua	
Massa de �gua	
Classifica�o do estado/potencial ecol�gico (superficial) ou estado (subterr�nea) da massa de �gua	

Caracteriza o

Uso	Particular
Capta�o de �gua j� existente	<input type="checkbox"/>

Empresa executora da pesquisa

Empresa executora da pesquisa licenciada	<input checked="" type="checkbox"/>
--	-------------------------------------

Perfuração:

Método	Rotoperussão
Profundidade (m)	94.0
Diâmetro máximo (mm)	250.0
Profundidade do sistema de extração (m)	83.0
Cimentação anular até à profundidade de (m)	20.0
Nº ralos	2
Localização dos ralos (m)	74-80 86-92

Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	94.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	10.0
Volume máximo anual (m3)	57200.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	14300
Nº dias/mês em extração	30
Nº meses/ano em extração	6

Finalidades

Rega

Área total a regar (ha)	6.5000
Área atual a regar (ha)	6.5000
Área a regar no horizonte de projeto (ha)	
Vai ser promovido tratamento à água captada	<input type="checkbox"/>
Outras origens de água para rega	Não existe
Tipo de tratamento	

Finalidade da rega

Finalidade da rega

Agrícola

Especificação das culturas

Tipo de cultura	Tipo de rega
Outras culturas arvenses	Gota a gota

Condições Gerais

1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.

- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.

Condições Específicas

- 1ª O titular obriga-se a utilizar um sistema de medida que permita conhecer os volumes de água extraídos mensalmente, através de um sistema de registo (contador) ou por medição indireta, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea emitida com o código A014925.2018.RH5A.
- 2ª A obra de pesquisa e construção da captação foi executada em 16/11/2018, de acordo com o Relatório de execução dos trabalhos aprovado pela entidade licenciadora.
- 3ª A captação será exclusivamente utilizada para Rega no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 4ª Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 5ª O titular deve cumprir o “Código das Boas Práticas Agrícolas” para garantir a proteção da qualidade da água.
- 6ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 14300 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade anual.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



N.º de Registo: 232362021
Data de Receção: 2021-11-29
Data de Início do Ensaio: 2021-11-29
Data de Fim do Ensaio: 2021-12-06

Cliente: Uniovo, SA
Morada: Estrada da Ribeira nº 318
 Gontijas - Areias
 2240 - 119 Ferreira do Zêzere

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Amostra: Aguas
Procedência:
Fornecedor:
V/Referência: SROnº2 - Posto 3
Lote/GRnº:

RESULTADOS DA ANÁLISE

Ensaio	Métodos de Análises	Resultados	Unidades	Limites
Contagem de Microrganismos a 22°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Contagem de Microrganismos a 37°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Coliformes	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
E.Coli	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
Enterococos	EN ISO 7899-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Clostridium Perfringens	NP EN 26461-2	0 ✓	UFC/100 ml	
PH	Potenciometria	7.8 ✓	Esc. Sorensen	

DEP. QUALIDADE

09 DEZ 2021

Nota: Os Resultados apresentados reportam-se apenas à amostra entregue neste Laboratório.
 A colheita, acondicionamento e transporte da amostra para o Laboratório não é de responsabilidade do laboratório.

Observações:

Ferreira do Zêzere, 06-12-2021


 (Cristina Marante)
 Resp. Laboratorial

N.º de Registo: 215332021
Data de Receção: 2021-10-11
Data de Início do Ensaio: 2021-10-11
Data de Fim do Ensaio: 2021-10-15

Cliente: Uniovo, SA
Morada: Estrada da Ribeira nº 318
 Gontijas - Areias
 2240 - 119 Ferreira do Zêzere

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

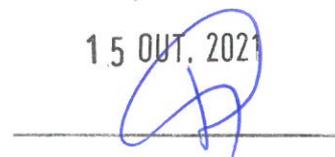
Amostra: Aguas
Procedência:
Fornecedor:
V/Referência: CM6 - Posto 10
Lote/GRnº:

RESULTADOS DA ANÁLISE

Ensaio	Métodos de Análises	Resultados	Unidades	Limites
Contagem de Microrganismos a 22°C	EN ISO 6222	9 ✓	UFC/ml	
Contagem de Microrganismos a 37°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Coliformes	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
E.Coli	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
Enterococos	EN ISO 7899-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Clostridium Perfringens	NP EN 26461-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Cloro	-	0.0 ✓	mg/l	
PH	Potenciometria	5.5 ✓	Esc. Sorensen	

DEP. QUALIDADE

15 OUT. 2021



Nota: Os Resultados apresentados reportam-se apenas à amostra entregue neste Laboratório.
 A colheita, acondicionamento e transporte da amostra para o Laboratório não é de responsabilidade do laboratório.

Observações:

Ferreira do Zêzere, 15-10-2021



(Cristina Marante)
 Resp. Laboratorial



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 258849/2021 Pg 1/2

Data Emissão: 30-09-2021

N.º de Análise: QH / 18083 / 21
Data Colheita: 29-09-2021
Data Receção: 29-09-2021
Data Início Ensaio: 29-09-2021
Data Fim Ensaio: 30-09-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

226468 / 21

Produto: Água de Consumo

Acondicionamento: frasco

Referência: CM4-Posto 7

Hora Recolha: 15h50

A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.22 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 13%.

Tondela

Ensaio/Método	Resultado	U	Unidade
Cloro Residual Livre (Campo) MI LAQ 119.09	0.36 ✓	0.10	mg(Cl ₂)/L

DEP. QUALIDADE

01 OUT 2021

Tondela
Zona Industrial Tondela
ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Telef.: 232 817 817

Lisboa
Rua das Azenhas, nº 34 B
2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
Zona Industrial
Rua S, Lote 41
6000-459 Castelo Branco
Telef.: 272 347 326

Madeira
Caminho da Igreja nº 35
9125-259 Caniço
Telef.: 291 934 931



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 258849/2021 Pg 2/2

Data Emissão: 30-09-2021

N.º de Análise: QH / 18083 / 21
 Data Colheita: 29-09-2021
 Data Receção: 29-09-2021
 Data Início Ensaio: 29-09-2021
 Data Fim Ensaio: 30-09-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119
 FERREIRA DO ZÉZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

226468 / 21

Produto: Água de Consumo
Referência: CM4-Posto 7
Acondicionamento: frasco
Hora Recolha: 15h50
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.22 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 13%.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; NMP- Número Mais Provável; PFC - Propósito de Formação de Colónias; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.
 O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.
 Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).
 Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.
 Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.
 Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.
 Proibida a reprodução parcial deste documento.

As actividades (ensaios/amostragem/avaliação da conformidade) assinaladas com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula *Ucombinada*.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).
 Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).
 Microbiologia de Atividades médicas, Produtos farmacêuticos, Têxteis e acessórios de vestuário, Antissépticos, Desinfetantes, Sabões, Detergentes e Cosméticos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO 19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

$$U_{combinada} = 2 \times \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 258688/2021 Pg 1/2

Data Emissão: 30-09-2021

N.º de Análise: H / 22556 / 21
Data Colheita: 29-09-2021
Data Receção: 29-09-2021
Data Início Ensaio: 29-09-2021
Data Fim Ensaio: 30-09-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

226468 / 21

Produto: Água de Consumo
Referência: CM4-Posto 7
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.22 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 15%.

Acondicionamento: frasco
Hora Recolha: 15h50

Tondela

Ensaio/Método	Resultado	Unidade
Contagem de Coliformes <small>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</small>	0 ✓	ufc/100mL
Contagem de Escherichia coli <small>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</small>	0 ✓	ufc/100mL

DEP. QUALIDADE

01 OUT. 2021

Tondela
Zona Industrial Tondela
ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Telef.: 232 817 817

Lisboa
Rua das Azenhas, nº 34 B
2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
Zona Industrial
Rua S, Lote 41
6000-459 Castelo Branco
Telef.: 272 347 326

Madeira
Caminho da Igreja nº 35
9125-259 Caniço
Telef.: 291 934 931

Ana Rita Mendes

Técnica Superior de Laboratório
Ana Rita Mendes



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 258688/2021 Pg 2/2

Data Emissão: 30-09-2021

N.º de Análise: H / 22556 / 21
 Data Colheita: 29-09-2021
 Data Receção: 29-09-2021
 Data Início Ensaio: 29-09-2021
 Data Fim Ensaio: 30-09-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119
 FERREIRA DO ZÉZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

226468 / 21

Produto: Água de Consumo	Acondicionamento: frasco
Referência: CM4-Posto 7	Hora Recolha: 15h50
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.22 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 15%.	

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; NMP- Número Mais Provável; PFC - Propósito de Formação de Colónias; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.
 O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.
 Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).
 Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.
 Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.
 Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.
 Proibida a reprodução parcial deste documento.

As actividades (ensaios/amostragem/avaliação da conformidade) assinaladas com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Incerteza “U” - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula $U_{combinada}$.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Atividades médicas, Produtos farmacêuticos, Têxteis e acessórios de vestuário, Antissépticos, Desinfetantes, Sabões, Detergentes e Cosméticos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO 19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

$$U_{combinada} = 2 \times \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Ana Rita Mendes



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 225592/2021 Pg 1/2

Data Emissão: 26-08-2021

N.º de Análise: H / 18549 / 21
Data Colheita: 25-08-2021
Data Receção: 25-08-2021
Data Início Ensaio: 25-08-2021
Data Fim Ensaio: 26-08-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

198883 / 21

Produto: Água de consumo
Referência: Sala de recolha de ovos nº2 posto nº3
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.22 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 15%.
Acondicionamento: frasco
Hora Recolha: 13h25

Tondela

Ensaio/Método	Resultado	Unidade
Contagem de Coliformes <small>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</small>	<3 (k) ✓	ufc/100mL
Contagem de Escherichia coli <small>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</small>	<3 (k) ✓	ufc/100mL

DEP. QUALIDADE

30 AGO. 2021

Tondela
Zona Industrial Tondela
ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Telef.: 232 817 817

Lisboa
Rua das Azenhas, nº 34 B
2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
Zona Industrial
Rua S, Lote 41
6000-459 Castelo Branco
Telef.: 272 347 326

Madeira
Caminho da Igreja nº 35
9125-259 Caniço
Telef.: 291 934 931

Ana Rita Mendes

Técnica Superior de Laboratório
Ana Rita Mendes



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 225592/2021 Pg 2/2

Data Emissão: 26-08-2021

N.º de Análise: H / 18549 / 21
 Data Colheita: 25-08-2021
 Data Receção: 25-08-2021
 Data Início Ensaio: 25-08-2021
 Data Fim Ensaio: 26-08-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119
 FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

198883 / 21

Produto: Água de consumo **Acondicionamento:** frasco
Referência: Sala de recolha de ovos nº2 posto nº3 **Hora Recolha:** 13h25
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.22 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 15%.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; NMP- Número Mais Provável; PFC - Propósito de Formação de Colónias; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

As actividades (ensaios/amostragem/avaliação da conformidade) assinaladas com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula *Ucombinada*.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Atividades médicas, Produtos farmacêuticos, Têxteis e acessórios de vestuário, Antissépticos, Desinfetantes, Sabões, Detergentes e Cosméticos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO 19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

$$U_{combinada} = 2 \times \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Ana Rita Mendes

Técnica Superior de Laboratório
 Ana Rita Mendes



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 228641/2021 Pg 1/2

Data Emissão: 30-08-2021

N.º de Análise: QH / 15424 / 21
 Data Colheita: 25-08-2021
 Data Receção: 25-08-2021
 Data Início Ensaio: 25-08-2021
 Data Fim Ensaio: 27-08-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119 FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

198883 / 21

Produto: Água de consumo **Acondicionamento:** frasco
Referência: Sala de recolha de ovos nº2 posto nº3 **Hora Recolha:** 13h25
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.22 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 13%.

Tondela

Ensaio/Método	Resultado	Unidade
Cloro Residual Livre (Campo) <i>MI LAQ 119.09</i>	<0.10 (L.Q.)	mg(Cl ₂)/L

DEP. QUALIDADE

02 SET, 2021

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Eugénia Silva

Técnica Superior de Laboratório
 Eugénia Silva



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 228641/2021 Pg 2/2

Data Emissão: 30-08-2021

N.º de Análise: QH / 15424 / 21
 Data Colheita: 25-08-2021
 Data Receção: 25-08-2021
 Data Início Ensaio: 25-08-2021
 Data Fim Ensaio: 27-08-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119
 FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

198883 / 21

Produto: Água de consumo
Referência: Sala de recolha de ovos nº2 posto nº3
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.22 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 13%.

Acondicionamento: frasco
Hora Recolha: 13h25

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; NMP- Número Mais Provável; PFC - Propósito de Formação de Colónias; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.
 O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.
 Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).
 Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.
 Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.
 Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.
 Proibida a reprodução parcial deste documento.

As actividades (ensaios/amostragem/avaliação da conformidade) assinaladas com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula *Ucombinada*.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).
 Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).
 Microbiologia de Atividades médicas, Produtos farmacêuticos, Têxteis e acessórios de vestuário, Antissépticos, Desinfetantes, Sabões, Detergentes e Cosméticos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO 19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

$$U_{combinada} = 2 \times \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Eugénia Silva

Técnica Superior de Laboratório
 Eugénia Silva

N.º de Registo: 195112021
Data de Receção: 2021-08-09
Data de Início do Ensaio: 2021-08-09
Data de Fim do Ensaio: 2021-08-13

Cliente: Uniovo, SA
Morada: Estrada da Ribeira nº 318
 Gontijas - Areias
 2240 - 119 Ferreira do Zêzere

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

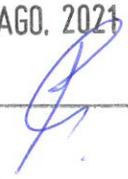
Amostra: Aguas
Procedência:
Fornecedor:
V/Referência: CM3 - Posto 4
Lote/GRnº:

RESULTADOS DA ANÁLISE

Ensaio	Métodos de Análises	Resultados	Unidades	Limites
Contagem de Microrganismos a 22°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Contagem de Microrganismos a 37°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Coliformes	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
E.Coli	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
Enterococos	EN ISO 7899-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Clostridium Perfringens	NP EN 26461-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Cloro	-	0.0 ✓	mg/l	
PH	Potenciometria	6.8 ✓	Esc. Sorensen	

DEP. QUALIDADE

13 AGO. 2021



Nota: Os Resultados apresentados reportam-se apenas à amostra entregue neste Laboratório.
 A colheita, acondicionamento e transporte da amostra para o Laboratório não é de responsabilidade do laboratório.

Observações:



Ferreira do Zêzere, 13-08-2021

(Cristina Marante)
 Resp. Laboratorial

N.º de Registo: 195122021
Data de Receção: 2021-08-09
Data de Início do Ensaio: 2021-08-09
Data de Fim do Ensaio: 2021-08-13

Cliente: Uniovo, SA
Morada: Estrada da Ribeira nº 318

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Amostra: Aguas

Gontijas - Areias
2240 - 119 Ferreira do Zêzere

Procedência:

Fornecedor:

V/Referência: CM5 - Posto 8

Lote/GRnº:

RESULTADOS DA ANÁLISE

Ensaio	Métodos de Análises	Resultados	Unidades	Limites
Contagem de Microrganismos a 22°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Contagem de Microrganismos a 37°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Coliformes	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
E.Coli	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
Enterococos	EN ISO 7899-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Clostridium Perfringens	NP EN 26461-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Cloro	-	0.0 ✓	mg/l	
PH	Potenciometria	6.7 ✓	Esc. Sorensen	

DEP. QUALIDADE

13 AGO. 2021

Nota: Os Resultados apresentados reportam-se apenas à amostra entregue neste Laboratório.
 A colheita, acondicionamento e transporte da amostra para o Laboratório não é de responsabilidade do laboratório.

Observações:

Ferreira do Zêzere, 13-08-2021


 (Cristina Marante)
 Resp. Laboratorial

N.º de Registo: 187362021
Data de Receção: 2021-07-12
Data de Início do Ensaio: 2021-07-12
Data de Fim do Ensaio: 2021-07-16

Cliente: Uniovo, SA
Morada: Estrada da Ribeira nº 318

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Amostra: Aguas

Gontijas - Areias
2240 - 119 Ferreira do Zêzere

Procedência:

Fornecedor:

V/Referência: CM1 - Posto 5

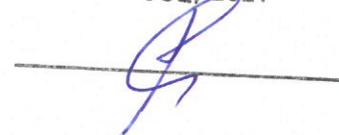
Lote/GRnº:

RESULTADOS DA ANÁLISE

Ensaio	Métodos de Análises	Resultados	Unidades	Limites
Contagem de Microrganismos a 22°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Contagem de Microrganismos a 37°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Coliformes	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
E.Coli	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
Enterococos	EN ISO 7899-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Clostridium Perfringens	NP EN 26461-2	0 ✓	UFC/100 ml	
PH	Potenciometria	7.6 ✓	Esc. Sorensen	

DEP. QUALIDADE

16 JUL 2021



Nota: Os Resultados apresentados reportam-se apenas à amostra entregue neste Laboratório.
A colheita, acondicionamento e transporte da amostra para o Laboratório não é de responsabilidade do laboratório.

Observações:

Ferreira do Zêzere, 16-07-2021



(Cristina Marante)
Resp. Laboratorial

N.º de Registo: 177902021
Data de Receção: 2021-06-14
Data de Início do Ensaio: 2021-06-14
Data de Fim do Ensaio: 2021-06-25

Ciente: Uniovo, SA
Morada: Estrada da Ribeira nº 318

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Amostra: Aguas
Procedência:
Fornecedor:
V/Referência: Casal Mourão 2 - Posto 9
Lote/GRnº:

Gontijas - Areias
 2240 - 119 Ferreira do Zêzere

RESULTADOS DA ANÁLISE

Ensaio	Métodos de Análises	Resultados	Unidades	Limites
Contagem de Microrganismos a 22°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Contagem de Microrganismos a 37°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Coliformes	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
E.Coli	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
Enterococos	EN ISO 7899-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Clostridium Perfringens	NP EN 26461-2	0 ✓	UFC/100 ml	
PH	Potenciometria	7.1 ✓	Esc. Sorensen	

DEP. QUALIDADE
 2 JUL. 2021

Nota: Os Resultados apresentados reportam-se apenas à amostra entregue neste Laboratório.
 A colheita, acondicionamento e transporte da amostra para o Laboratório não é de responsabilidade do laboratório.

Observações:

Ferreira do Zêzere, 25-06-2021


 (Cristina Marante)
 Resp. Laboratorial



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 134970/2021 Pg 1/2

Data Emissão: 29-05-2021

N.º de Análise: H / 8725 / 21
 Data Colheita: 26-05-2021
 Data Receção: 26-05-2021
 Data Início Ensaio: 26-05-2021
 Data Fim Ensaio: 29-05-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119 FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

120439 / 21

Produto: Água de consumo **Acondicionamento:** frasco
Referência: Casal Mourão 6 posto 10 **Hora Recolha:** 09h50
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 19%.

Tondela

Ensaio/Método	Resultado		Unidade
Contagem de microrganismos viáveis a 36±2°C <i>ISO 6222:1999</i>	<1	✓	ufc/mL
Contagem de Coliformes <i>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</i>	0	✓	ufc/100mL
Contagem de Escherichia coli <i>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</i>	0	✓	ufc/100mL
Contagem de Enterococos <i>ISO 7899-2:2000</i>	0	✓	ufc/100mL
Contagem de microrganismos viáveis a 22±2°C <i>ISO 6222:1999</i>	<1	✓	ufc/mL
Contagem de Clostridium perfringens <i>ISO 14189:2013</i>	0	✓	ufc/100mL

DFP QUALIDADE

31 MAIO 2021

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Elisa Maia



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 134970/2021 Pg 2/2

Data Emissão: 29-05-2021

N.º de Análise: H / 8725 / 21
 Data Colheita: 26-05-2021
 Data Receção: 26-05-2021
 Data Início Ensaio: 26-05-2021
 Data Fim Ensaio: 29-05-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119
 FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

120439 / 21

Produto: Água de consumo **Acondicionamento:** frasco
Referência: Casal Mourão 6 posto 10 **Hora Recolha:** 09h50
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 19%.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.
 O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.
 Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).
 Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.
 Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.
 Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.
 Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula *Ucombinada*.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em %.

$$U_{combinada} = 2 \times \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Elisa Maia

Técnica Superior Laboratório
 Elisa Maia



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 165397/2021 Pg 1/6

Data Emissão: 02-07-2021

N.º de Análise: QH / 8197 / 21
 Data Colheita: 26-05-2021
 Data Receção: 26-05-2021
 Data Início Ensaio: 26-05-2021
 Data Fim Ensaio: 01-07-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, Nº318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119
 FERREIRA DO ZÉZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

120439 / 21

Produto: Água de consumo
Referência: Casal Mourão 6 posto 10
Acondicionamento: frasco
Hora Recolha: 09h50
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.

Tondela

Ensaio/Método	Resultado	U	Unidade
(a)* Soma tricloroeteno e tetracloroeteno <i>CZ_SOP_D06_03_155 except chap 10.5, 10.6 (US EPA 624, US EPA 8260, US EPA 8015, EN ISO10301, MADEP2004, rev1.1, ISO 11423, ISO 15680)</i>	<0.30 (L.Q.) ✓		µg/L
(a)* Radão 222 (LSC) <i>CZ_SOP_D06_07_363.C (CSN 75 7625)</i>	<10.0 (L.Q.) ✓		Bq/L
Bromato <i>MI LAQ 241.03</i>	<3 (L.Q.) ✓		ug(BrO3)/L
Oxidabilidade <i>ISO 8467:1993</i>	<1 (L.Q.) ✓		mg(O2)/L
Condutividade (20°C) <i>MI LAQ 210.03</i>	933	37 ✓	µS/cm
Cloro Residual Livre (Campo) <i>MI LAQ 119.09</i>	<0.1 (L.Q.) ✓		mg(Cl2)/L
Turvação <i>ISO7027-1:2016</i>	<0.3 (L.Q.) ✓		NTU
Cálcio <i>MI LAQ 222.05</i>	152	38 ✓	mg(Ca)/L
Cloretos <i>MI LAQ 241.03</i>	21.2	2.8 ✓	mg(Cl-)/L
Manganês <i>MI LAQ 222.05</i>	3.04	0.76 ✓	ug(Mn)/L
Cobre <i>MI LAQ 222.05</i>	0.0107	0.0027 ✓	mg(Cu)/L
Fluoretos <i>MI LAQ 241.03</i>	0.297	0.051 ✓	mg(F-)/L
Dureza - Cálculo <i>SMEWW 2340 B (23ª edição)</i>	57x10 ^{^1}	14x10 ^{^1} ✓	mg(CaCO3)/L

DEP. QUALIDADE

13 JUL 2021

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Técnico Superior de Laboratório
 Vítor Manuel Gaspar



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 165397/2021 Pg 2/6

Data Emissão: 02-07-2021

N.º de Análise: QH / 8197 / 21
 Data Colheita: 26-05-2021
 Data Receção: 26-05-2021
 Data Início Ensaio: 26-05-2021
 Data Fim Ensaio: 01-07-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119 FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

120439 / 21

Identificação da Amostra:

Produto: Água de consumo **Acondicionamento:** frasco
Referência: Casal Mourão 6 posto 10 **Hora Recolha:** 09h50
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.

Ensaio/Método	Resultado	U	Unidade
Chumbo MI LAQ 222.05	0.99	0.25	ug(Pb)/L
Mercúrio MI LAQ 243.03	<0.3 (L.Q.)		ug(Hg)/L
Cádmio MI LAQ 222.05	<0.5 (L.Q.)		ug(Cd)/L
Níquel MI LAQ 222.05	4.0	1.0	ug(Ni)/L
Crómio MI LAQ 222.05	<1 (L.Q.)		ug(Cr)/L
(a)* Cianetos CZ_SOP_D06_02_089.A (CSN 75 7415, CSN EN ISO 14403-2)	<0.005 (LQ)		mg(CN)/L
pH MI LAQ 150.05	7.38 a 18.3°C	0.20	.
(a)* Beta Total CZ_SOP_D06_07_361 (CSN 75 7612; CSN EN ISO 9697, Recommendation of SUJB "Measurement and assessment of the content of natural radionuclides in drinking water from public sources and bottled water" DR-RO-5.1 (Rev. 0.0), Prague 2017); CZ_SOP_D06_07_005 (CSN ISO 8288, CSN 75 7400, CSN EN 1233, CSN EN 16192, CSN ISO 7980, CSN ISO 9964, Perkin-Elmer specifications, samples prepared as per CZ_SOP_D06_07_P02 chap. 10, 13, 17)			
Atividade Beta Total	<0.14 (L.Q.)		Bq/L
Atividade Beta Residual	<0.10 (L.Q.)		Bq/L
Potássio	1.42	15.0%	mg/L
Potássio 40	0.0450	15.0%	Bq/L
(a)* Alfa Total CSN 75 7611 cap 4	<0.05 (L.Q.)		Bq/L
Boro MI LAQ 222.05	0.0379	0.0095	mg(B)/L
Alumínio MI LAQ 222.05	<10 (L.Q.)		ug(Al)/L

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S. Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 165397/2021 Pg 4/6

Data Emissão: 02-07-2021

N.º de Análise: QH / 8197 / 21
 Data Colheita: 26-05-2021
 Data Receção: 26-05-2021
 Data Início Ensaio: 26-05-2021
 Data Fim Ensaio: 01-07-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119 FERREIRA DO ZÉZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

120439 / 21

Produto: Água de consumo **Acondicionamento:** frasco
Referência: Casal Mourão 6 posto 10 **Hora Recolha:** 09h50
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.

Ensaio/Método	Resultado	U	Unidade
(a)* Pesticidas Totais - Cálculo CZ_SOP_D06_03_J02	<0.10 (L.Q.)	✓	µg/L
(a)* Pesticidas - Zona Interior (Água Subterrânea) CZ_SOP_D06_03_183.A (US EPA 535, US EPA 1694); CZ_SOP_D06_03_182.A (DIN 38407-35)			
Alacloro	<0.030 (LQ)		µg/L
Bentazona	<0.030 (LQ)		µg/L
Clorpirifos	<0.0300 (LQ)		µg/L
Dimetoato	<0.030 (LQ)		µg/L
Diurão	<0.030 (LQ)		µg/L
MCPA	<0.030 (LQ)	✓	µg/L
Terbutilazina	<0.030 (LQ)		µg/L
Desetilterbutilazina	<0.030 (LQ)		µg/L
Ometoato	<0.030 (LQ)		µg/L
Oxamil	<0.030 (LQ)		µg/L
Imidaclopride	<0.030 (LQ)		µg/L
Simazina	<0.030 (LQ)		µg/L
Desetilsimazina	<0.030 (LQ)		µg/L
Cor MI LAQ 159.03	<5 (L.Q.)	✓	mg/L Pt-Co
(a)* 1,2-Dicloroetano CZ_SOP_D06_03_155 except chap 10.5, 10.6 (US EPA 624, US EPA 8260, US EPA 8015, EN ISO10301, MADEP2004, rev1.1, ISO 11423, ISO 15680)	<0.750 (LQ)	✓	µg/L
Cheiro EN 1622:2006	<1	✓	TON
Sabor EN 1622:2006	<1	✓	FTN
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos (HAP) MI LAQ 146.10			
Benzo(b)Fluoranteno	<0.001 (L.Q.)	✓	µg/L
Benzo(k)Fluoranteno	<0.001 (L.Q.)		µg/L
Benzo(g,h,i)Perileno	<0.001 (L.Q.)		µg/L

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Técnico Superior de Laboratório
 Vítor Manuel Gaspar



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 165397/2021 Pg 3/6

Data Emissão: 02-07-2021

N.º de Análise: QH / 8197 / 21
 Data Colheita: 26-05-2021
 Data Receção: 26-05-2021
 Data Início Ensaio: 26-05-2021
 Data Fim Ensaio: 01-07-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119 FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

120439 / 21

Produto: Água de consumo **Acondicionamento:** frasco
Referência: Casal Mourão 6 posto 10 **Hora Recolha:** 09h50
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.

Ensaio/Método	Resultado	U	Unidade
(a)* Benzeno <i>CZ_SOP_D06_03_155 except chap 10.5, 10.6 (US EPA 624, US EPA 8260, US EPA 8015, EN ISO10301, MADEP2004, rev1.1, ISO 11423, ISO 15680)</i>	<0.20 (L.Q.)		µg/L ✓
Benzo(a)pireno <i>MI LAQ 146.10</i>			
Benzo(a)Pireno	<0.001 (L.Q.)		µg/L ✓
(a)* Tetracloroetano <i>CZ_SOP_D06_03_155 except chap 10.5, 10.6 (US EPA 624, US EPA 8260, US EPA 8015, EN ISO10301, MADEP2004, rev1.1, ISO 11423, ISO 15680)</i>			
Tetracloroetano	<0.20 (L.Q.)		µg/L ✓
(a)* Tricloroetano <i>CZ_SOP_D06_03_155 except chap 10.5, 10.6 (US EPA 624, US EPA 8260, US EPA 8015, EN ISO10301, MADEP2004, rev1.1, ISO 11423, ISO 15680)</i>			
Tricloroetano	<0.10 (L.Q.)		µg/L ✓
Arsénio <i>MI LAQ 222.05</i>	<1 (L.Q.)		ug(As)/L ✓
Antimónio <i>MI LAQ 222.05</i>	<1 (L.Q.)		ug(Sb)/L ✓
(a)* Tri-halometanos <i>CZ_SOP_D06_03_155 except chap 10.5, 10.6 (US EPA 624, US EPA 8260, US EPA 8015, EN ISO10301, MADEP2004, rev1.1, ISO 11423, ISO 15680)</i>			
Clorofórmio	<0.10 (L.Q.)		µg/L
Bromoformio	0.30	40.0%	µg/L ✓
Dibromoclorometano	<0.10 (L.Q.)		µg/L
Bromodiclorometano	<0.10 (L.Q.)		µg/L
Soma dos 4 Trihalometanos	<0.50 (L.Q.)		µg/L
Amónio <i>MI LAQ 39.06</i>	<0.05 (L.Q.)		mg(NH4)/L

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Técnico Superior de Laboratório
 Vitor Manuel Gaspar



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 165397/2021 Pg 5/6

Data Emissão: 02-07-2021

N.º de Análise: QH / 8197 / 21
 Data Colheita: 26-05-2021
 Data Receção: 26-05-2021
 Data Início Ensaio: 26-05-2021
 Data Fim Ensaio: 01-07-2021
 Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
 Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
 Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
 2240-119 Areias
 2240-119
 FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

120439 / 21

Produto: Água de consumo
Referência: Casal Mourão 6 posto 10
 A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.

Acondicionamento: frasco
Hora Recolha: 09h50

Ensaio/Método	Resultado	U	Unidade
Indeno(1,2,3-cd)pireno	<0.001 (L.Q.)	✓	µg/L
Soma dos 4 PAH'S	<0.001 (L.Q.)		µg/L
Nitratos <i>MI LAQ 241.03</i>	19.2	1.9 ✓	mg(NO3)/L
Selénio <i>MI LAQ 222.05</i>	<1 (L.Q.)	✓	ug(Se)/L
Sódio <i>MI LAQ 222.05</i>	10.6	1.6	mg(Na)/L
Magnésio <i>MI LAQ 222.05</i>	46	11	mg(Mg)/L
Nitritos <i>NP EN 26777:1996</i>	<0.01 (L.Q.)	✓	mg(NO2)/L
Ferro <i>MI LAQ 222.05</i>	<10 (L.Q.)	✓	ug(Fe)/L

Dureza: o valor calculado corresponde à soma das parcelas quantificáveis ou à soma dos LQs no caso de todas as parcelas serem não quantificáveis

Soma dos PAHs: o valor calculado corresponde à soma das parcelas quantificáveis ou ao maior dos LQs individuais no caso de todas as parcelas serem não quantificáveis

Observações:

De acordo com a legislação em vigor, sendo os valores da atividade alfa total e beta total inferiores aos níveis de verificação recomendados (0,1 e 1,0 Bq/l, respetivamente) presume-se que o valor da dose indicativa (DI) é inferior ao valor paramétrico de 0,10 mSv.

No ensaio Atividade Beta Total o limite de quantificação foi aumentado devido à elevada salinidade da amostra.

Devido à turvação da amostra, a eficiência de medição do ensaio Alfa total foi baixa, por isso o limite de quantificação foi aumentado.

Tondela
 Zona Industrial Tondela
 ZIM II Lote 2 e 6
 3460-070 Tondela
 Telef.: 232 817 817

Lisboa
 Rua das Azenhas, nº 34 B
 2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
 Zona Industrial
 Rua S, Lote 41
 6000-459 Castelo Branco
 Telef.: 272 347 326

Madeira
 Caminho da Igreja nº 35
 9125-259 Caniço
 Telef.: 291 934 931

Técnico Superior de Laboratório
 Vitor Manuel Gaspar



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 165397/2021 Pg 6/6

Data Emissão: 02-07-2021

N.º de Análise: QH / 8197 / 21
Data Colheita: 26-05-2021
Data Receção: 26-05-2021
Data Início Ensaio: 26-05-2021
Data Fim Ensaio: 01-07-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÉZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

120439 / 21

Produto: Água de consumo
Referência: Casal Mourão 6 posto 10
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.

Acondicionamento: frasco
Hora Recolha: 09h50

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula *Ucombinada*.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em %.

$$U_{combinada} = 2 \times \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$

Tondela
Zona Industrial Tondela
ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Telef.: 232 817 817

Lisboa
Rua das Azenhas, n.º 34 B
2730 - 270 Barcarena

Castelo Branco
Zona Industrial
Rua S, Lote 41
6000-459 Castelo Branco
Telef.: 272 347 326

Madeira
Caminho da Igreja n.º 35
9125-259 Caniço
Telef.: 291 934 931

Técnico Superior de Laboratório
Vitor Manuel Gaspar

N.º de Registo: 165882021
Data de Receção: 2021-05-03
Data de Inicio do Ensaio: 2021-05-03
Data de Fim do Ensaio: 2021-05-07

Cliente: Uniovo, SA
Morada: Estrada da Ribeira nº 318

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Amostra: Aguas
Procedência:
Fornecedor:
V/Referência: CM3 - Posto 4
Lote/GRnº:

Gontijas - Areias
2240 - 119 Ferreira do Zêzere

RESULTADOS DA ANÁLISE

Ensaio	Métodos de Análises	Resultados	Unidades	Limites
Contagem de Microrganismos a 22°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Contagem de Microrganismos a 37°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Coliformes	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
E.Coli	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
Enterococos	EN ISO 7899-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Clostridium Perfringens	NP EN 26461-2	0 ✓	UFC/100 ml	
PH	Potenciometria	7.9 ✓	Esc. Sorensen	

DEP. QUALIDADE

7 MAIO 2021

Nota: Os Resultados apresentados reportam-se apenas à amostra entregue neste Laboratório.
A colheita, acondicionamento e transporte da amostra para o Laboratório não é de responsabilidade do laboratório.

Observações:

Ferreira do Zêzere, 07-05-2021


(Cristina Marante)
Resp. Laboratorial



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 89234/2021 Pg 1/2
Emenda ao relatório anterior nº 87346/2021
Data Emissão: 14-04-2021

N.º de Análise: QH / 4581 / 21
Data Colheita: 09-04-2021
Data Receção: 09-04-2021
Data Início Ensaio: 09-04-2021
Data Fim Ensaio: 10-04-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÉZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

81182 / 21

Produto: Água de consumo
Referência: Casal Mourão nº 2 - Posto 9
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.
Acondicionamento: Frasco
Hora Recolha: 15.00

Ensaio/Método	Resultado	U	Unidade
Cloro Residual Livre (Campo) <small>MI LAQ 119.09</small>	0.67	0.18	mg(Cl ₂)/L

DEP. QUALIDADE
14 ABR. 2021

Este relatório anula e substitui o relatório nº 87346/2021. Neste relatório altera-se o campo referência na identificação da amostra. Motivo: Origem no laboratório

Tondela
Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Tondela



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 89234/2021 Pg 2/2
Emenda ao relatório anterior nº 87346/2021
Data Emissão: 14-04-2021

N.º de Análise: QH / 4581 / 21
Data Colheita: 09-04-2021
Data Receção: 09-04-2021
Data Início Ensaio: 09-04-2021
Data Fim Ensaio: 10-04-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

81182 / 21

Produto: Água de consumo
Referência: Casal Mourão nº 2 - Posto 9
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.

Acondicionamento: Frasco
Hora Recolha: 15.00

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula $U_{combinada}$.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em %.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

$$U_{combinada} = \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$

Tondela
Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Tondela



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 85858/2021 Pg 1/2

Data Emissão: 10-04-2021

N.º de Análise: H / 5059 / 21
Data Colheita: 09-04-2021
Data Receção: 09-04-2021
Data Início Ensaio: 09-04-2021
Data Fim Ensaio: 10-04-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

81182 / 21

Produto: Água de consumo
Referência: Vale Mourão 2 Posto 9
Acondicionamento: Frasco
Hora Recolha: 15.00
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 19%.

Ensaio/Método	Resultado	Unidade
Contagem de Coliformes <small>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</small>	0 ✓	ufc/100mL
Contagem de Escherichia coli <small>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</small>	0 ✓	ufc/100mL

DEP. QUALIDADE

12 ABR. 2021

Tondela
Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Tondela

Elisa Maia

Técnica Superior Laboratório
Elisa Maia



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 85858/2021 Pg 2/2

Data Emissão: 10-04-2021

N.º de Análise: H / 5059 / 21
Data Colheita: 09-04-2021
Data Receção: 09-04-2021
Data Início Ensaio: 09-04-2021
Data Fim Ensaio: 10-04-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, Nº318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÉZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

81182 / 21

Produto: Água de consumo
Referência: Vale Mourão 2 Posto 9
Acondicionamento: Frasco
Hora Recolha: 15.00
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 19%.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula $U_{combinada}$.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em %.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

$$U_{combinada} = \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 74228/2021 Pg 1/2
Emenda ao relatório anterior nº 59666/2021
Data Emissão: 24-03-2021

N.º de Análise: H / 3308 / 21
Data Colheita: 05-03-2021
Data Receção: 05-03-2021
Data Início Ensaio: 05-03-2021
Data Fim Ensaio: 06-03-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

58960 / 21

Produto: Águas de consumo
Referência: Casal Mourão posto 5
Acondicionamento: Frasco
Lote: .

Temperatura: 14.6
Hora Recolha: 14.35

Observações: .

A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 19%.

Ensaio/Método	Resultado	Unidade
Contagem de Coliformes <i>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</i>	0 ✓	ufc/100mL
Contagem de Escherichia coli <i>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</i>	0 ✓	ufc/100mL

DEP. QUALIDADE

25 MAR. 2021

Este relatório anula e substitui o relatório nº 59666/2021. Neste relatório altera-se campo Tipo de Recolha na identificação da amostra. Motivo: Origem no laboratório

Tondela
Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Tondela

Elisa Maia

Técnica Superior Laboratório
Elisa Maia



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 74228/2021 Pg 2/2
Emenda ao relatório anterior nº 59666/2021
Data Emissão: 24-03-2021

N.º de Análise: H / 3308 / 21
Data Colheita: 05-03-2021
Data Receção: 05-03-2021
Data Início Ensaio: 05-03-2021
Data Fim Ensaio: 06-03-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

58960 / 21

Produto: Águas de consumo
Referência: Casal Mourão posto 5
Acondicionamento: Frasco
Lote: .
Observações: .
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 19%.

Temperatura: 14.6
Hora Recolha: 14.35

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula $U_{combinada}$.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em %.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

$$U_{combinada} = \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 61594/2021 Pg 1/2

Data Emissão: 08-03-2021

N.º de Análise: H / 3309 / 21
Data Colheita: 05-03-2021
Data Receção: 05-03-2021
Data Início Ensaio: 05-03-2021
Data Fim Ensaio: 08-03-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, Nº318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119 FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

58968 / 21

Produto: Águas de consumo
Referência: Casal Mourão 5 posto 8
Acondicionamento: Frasco
Lote: .

Temperatura: 15.0
Hora Recolha: 14.45

Observações: .

A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 19%.

Ensaio/Método	Resultado	Unidade
Contagem de microrganismos viáveis a 36±2°C ISO 6222:1999	<1 ✓	ufc/mL
Contagem de Coliformes ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016	0 ✓	ufc/100mL
Contagem de Escherichia coli ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016	0 ✓	ufc/100mL
Contagem de Enterococos ISO 7899-2:2000	0 ✓	ufc/100mL
Contagem de microrganismos viáveis a 22±2°C ISO 6222:1999	<1 ✓	ufc/mL
Contagem de Clostridium perfringens ISO 14189:2013	0 ✓	ufc/100mL

10 MAR. 2021
DEP. QUALIDADE

Tondela
Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Tondela

Elisa Maia

Técnica Superior Laboratório
Elisa Maia



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 61594/2021 Pg 2/2

Data Emissão: 08-03-2021

N.º de Análise: H / 3309 / 21
Data Colheita: 05-03-2021
Data Receção: 05-03-2021
Data Início Ensaio: 05-03-2021
Data Fim Ensaio: 08-03-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÉZERE

Unidade: UNIOVO, SA

58968 / 21

Identificação da Amostra:

Produto: Águas de consumo
Referência: Casal Mourão 5 posto
Acondicionamento: Frasco
Lote: .

Temperatura: 15.0
Hora Recolha: 14.45

Observações: .

A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 19458:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 19%.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade.

O ensaio assinalado com (s) foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi subcontratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

"Incerteza" corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão $k=2$, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. A incerteza da determinação não inclui incerteza da colheita. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial.

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Tondela
Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Tondela

Elisa Maia

Técnica Superior Laboratório
Elisa Maia



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 68247/2021 Pg 1/2

Data Emissão: 16-03-2021

N.º de Análise: QH / 2962 / 21
Data Colheita: 05-03-2021
Data Receção: 05-03-2021
Data Início Ensaio: 06-03-2021
Data Fim Ensaio: 16-03-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N.º318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

Identificação da Amostra:

58968 / 21

Produto: Águas de consumo
Referência: Casal Mourão 5 posto
Acondicionamento: Frasco
Lote: .
Observações: .
A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.

Temperatura: 15.0
Hora Recolha: 14.45

Ensaio/Método	Resultado	U	Unidade
Condutividade (20°C) <i>MI LAQ 210.03</i>	890 ✓	36	µS/cm
Turvação <i>ISO7027-1:2016</i>	0.42 ✓	0.13	NTU
Manganês <i>MI LAQ 222.05</i>	1.20 ✓	0.30	ug(Mn)/L
pH <i>MI LAQ 150.05</i>	7.50 a 15.3°C ✓	0.20	.
Alumínio <i>MI LAQ 222.05</i>	<10 (L.Q.) ✓		ug(Al)/L
Arsénio <i>MI LAQ 222.05</i>	<1 (L.Q.) ✓		ug(As)/L
Amónio <i>MI LAQ 39.06</i>	<0.05 (L.Q.) ✓		mg(NH4)/L
Cor <i>MI LAQ 159.03</i>	<5 (L.Q.) ✓		mg/L Pt-Co
Cheiro <i>EN 1622:2006</i>	<1 ✓		TON
Sabor <i>EN 1622:2006</i>	<1 ✓		FTN
Nitratos <i>MI LAQ 241.03</i>	17.9 ✓	1.8	mg(NO3)/L
Nitritos <i>NP EN 26777:1996</i>	<0.01 (L.Q.) ✓		mg(NO2)/L
Ferro <i>MI LAQ 222.05</i>	<10 (L.Q.) ✓		ug(Fe)/L

DEP. QUALIDADE

16 MAR. 2021

Tondela
Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Tondela



ALS Controlvet
Controlvet - Segurança Alimentar S.A.

Relatório nº 68247/2021 Pg 2/2

Data Emissão: 16-03-2021

N.º de Análise: QH / 2962 / 21
Data Colheita: 05-03-2021
Data Receção: 05-03-2021
Data Início Ensaio: 06-03-2021
Data Fim Ensaio: 16-03-2021
Código Cliente: 0116

Exmo(s) Sr(s):
Uniovo - Ovos e Derivados, S.A
Estrada da Ribeira, N°318 – Gontijas
2240-119 Areias
2240-119
FERREIRA DO ZÊZERE

Unidade: UNIOVO, SA

58968 / 21

Identificação da Amostra:

Produto: Águas de consumo
Referência: Casal Mourão 5 posto
Acondicionamento: Frasco
Lote: .
Temperatura: 15.0
Hora Recolha: 14.45

Observações: .

A colheita de amostra foi efectuada segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16.21 encontrando-se no âmbito de acreditação do laboratório de Tondela, com uma incerteza de 12%.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto. A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula $U_{combinada}$.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em %.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os ensaios assinalados com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

$$U_{combinada} = \sqrt{\left(\frac{U_{colheita}}{2}\right)^2 + \left(\frac{U_{ensaio}}{2}\right)^2}$$

Tondela
Zona Industrial Tondela - ZIM II Lote 2 e 6
3460-070 Tondela
Tondela

Técnico Superior de Laboratório
Vitor Manuel Gaspar

N.º de Registo: 142362021
Data de Receção: 2021-02-09
Data de Início do Ensaio: 2021-02-09
Data de Fim do Ensaio: 2021-02-18

Cliente: Uniovo, SA
Morada: Estrada da Ribeira nº 318
Gontijas - Areias
2240 - 119 Ferreira do Zêzere

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Amostra: Aguas
Procedência:
Fornecedor:
V/Referência: CM2 - posto 9
Lote/GRnº:

RESULTADOS DA ANÁLISE

Ensaio	Métodos de Análises	Resultados	Unidades	Limites
Contagem de Microrganismos a 22°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Contagem de Microrganismos a 37°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Coliformes	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
E.Coli	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
Enterococos	EN ISO 7899-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Clostridium Perfringens	NP EN 26461-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Cloro	-	0.01 ✓	mg/l	
PH	Potenciometria	7.2 ✓	Esc. Sorensen	

DEP. QUALIDADE

18 FEV. 2021

Nota: Os Resultados apresentados reportam-se apenas à amostra entregue neste Laboratório.
A colheita, acondicionamento e transporte da amostra para o Laboratório não é de responsabilidade do laboratório.

Observações:

Ferreira do Zêzere, 18-02-2021



(Cristina Marante)
Resp. Laboratorial

N.º de Registo: 142372021
Data de Receção: 2021-02-09
Data de Início do Ensaio: 2021-02-09
Data de Fim do Ensaio: 2021-02-16

Cliente: Uniovo, SA

Morada: Estrada da Ribeira nº 318

Gontijas - Areias
2240 - 119 Ferreira do Zêzere

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Amostra: Aguas

Procedência:

Fornecedor:

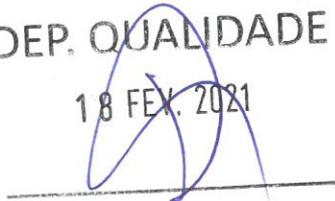
V/Referência: CM4 - posto 7

Lote/GRnº:

RESULTADOS DA ANÁLISE

Ensaio	Métodos de Análises	Resultados	Unidades	Limites
Contagem de Microrganismos a 22°C	EN ISO 6222	3 ✓	UFC/ml	
Contagem de Microrganismos a 37°C	EN ISO 6222	0 ✓	UFC/ml	
Coliformes	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
E.Coli	ISO 9308-1	0 ✓	UFC/100 ml	
Enterococos	EN ISO 7899-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Clostridium Perfringens	NP EN 26461-2	0 ✓	UFC/100 ml	
Cloro	-	1.0 ✓	mg/l	
PH	Potenciometria	7.8 ✓	Esc. Sorensen	

DEP. QUALIDADE
18 FEV. 2021



Nota: Os Resultados apresentados reportam-se apenas à amostra entregue neste Laboratório.
A colheita, acondicionamento e transporte da amostra para o Laboratório não é de responsabilidade do laboratório.

Observações:

Ferreira do Zêzere, 16-02-2021


(Cristina Marante)
Resp. Laboratorial

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC	
1. Data de Entrada	3413/02/LVT		Par. ARH	
2. Identificação			Decisão:	

Nome: Instalação Avícola do Casal Mourão II

NIF 501793372

NRE 7.096.261

Número de Processo REAP

3413/02/LVT

Concelho:

Ferreira do Zêzere

Precipitação média anual a considerar	918	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	134	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- Unidade técnica de efluentes pecuários
- Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

Indicar os nucleos de produção que integram a presente unidade de produção

- Bovinos
- Ovinos/Caprinos
- Suínos
- Aves
- Equídeos
- Leporídeos

3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

Registo do volume de efluentes pecuários produzidos e enviados para tratamento, sendo a expedição dos mesmo, acompanhada pela respetiva Guia AT com as especificações constantes na legislação atual em vigor (assim que esta for informatizada pela plataforma Siliamb será efetuada por tal via).

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	9222,9	19368,1	355,0	0,0	0,0	0,0
	Equídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		9223	19368	355	0	0	0
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			0,0	0,0			
Produção Mensal esperada			1614	29,6			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
1	Armazém de excrementos	5593,6	0	m3
2	Armazém de excrementos	1791	0	m3
3	Armazém de excrementos	1890	0	m3
4	Armazém de excrementos	7762,5	0	m3
5	Armazém de excrementos	2321,16	0	m3
6	Armazém de excrementos		0	
7				
Capacidade total da exploração		19358,26	0	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com terceiros	0	0	

3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		0		0	

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m ³)	Quantidade Ndsp	Quantidade P2O5
1 Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	194	355	0	0

2	Valorização agrícola por terceiros	11094,3		
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:
4	Unidade de biogás anexa à exploração			
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.	
6	ETAR própria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.		
7	Unidade de compostagem ou de biogás autónoma	4754,7		
8	EPTAR	N/ Aplic.		
9	Incineração / co-incineração em unidade autónoma		N/ Aplic.	
10	Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais)	N/ Aplic.		
11	ETAR colectiva	N/ Aplic.		
12	Outro encaminhamento ou destino			

5. Anexos

- Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
 Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
 Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
 Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
 Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
 Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
 Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)
 Outros (especifique):

OUTRAS ESPÉCIES

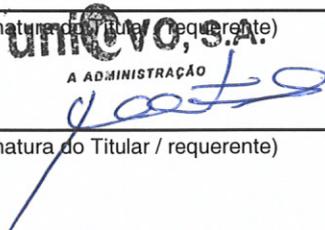
Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
 Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
 Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
 Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
 Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data _____ Ferreira do Zêzere _____, _____ 2 de / Março _____ / de 20 22

(Assinatura do Titular / requerente)



 unifevo, s.a.
 A ADMINISTRAÇÃO

(Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP
 Versão 5.06 (S_N_201711091209)
Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Aves (NPA)

Identificação

NIF **501793372**

Nº Processo **3413/02/LVT**

PGEP nº

Nome da exploração : **Instalação Avícola do Casal Mourão II**

Número de Registo da exploração – NRE: **7.096.261**

Capacidade do NP

Animais	Nº	CN	Nº.CN	Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários								
				Tipo Prod	Kg/ Ani/mês	Mês/ano	Horas / dia	Mês/ ano	Horas / dia	Estrume			Excrementos (apenas Galinhas Poedeiras)		N.dsp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)	
										%	(ton)	Ndisp (Kg/t)	(m³)	Ndisp (Kg/m3)				
Galinha Poedeira (após início de produção)	324000	0,013	4212										8845,2	9				
Galinha Poedeira (após início de produção)	142795	0,013	1856										3898,3	9				
Galinha Poedeira (após início de produção)	61550	0,013	800,2										1680,3	9				
Galinha Poedeira (após início de produção)	181110	0,013	2354										4944,3	9				
Total	709455		9223										0		19368	0	0	0

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI) **0** m2

Tipo/ Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)	Observações
Águas Pluviais n/ separadas	*****	0,0	
Total Material Cama utilizado (ton)	0,0	*****	
Sólidos provenientes da separação de chorume	*****	*****	
Águas de Lavagem e escorrências	*****	355	

Resumo

Efluente	Sólido (t)	Líquido (m3)
Total Anual	19.368,1	355,0
Produção Média Mensal	1.614,0	29,5
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	0,0
Efluentes retidos parque exterior	0,0	0,0
Total anual para cálculo da capacidade de retenção	19.368	355
Produção média mensal a reter	1.614	30
Nº de meses de retenção	3,0	3,0
Cap. mínima de retenção (m³)	4842	89

Observações

O estrume produzido na instalação avícola é semanalmente retirado para armazém de estrume, devidamente coberto, impermeabilizado e vedado, sendo posteriormente enviado para terceiros e / ou unidade autónoma de Compostagem, numa proporção de 69/30, 1% do estrume será encaminhado para espalhamento na instalação de acordo com VAEP. A presente alteração consiste na construção de mais dois pavilhões de postura de galinhas criadas no solo, sendo esta medida justificada pela tendência crescente da procura de ovos provenientes de modo de criação alternativo (biológicos, ar livre e solo). Informamos também, que o Núcleo Avícola anteriormente tinha uma capacidade para 466 795 aves, sendo que as novas construções passará para uma capacidade efetiva de 709 455 aves na totalidade dos pavilhões.

Quanto à capacidade mínima de retenção de efluente, a instalação tem capacidade para cerca de 3 meses, de modo a dar cumprimento às boas práticas agrícolas (4361*12/17445)

Relativamente à capacidade de retenção do chorume será de 3 meses, sendo que, estima-se a utilização 500 L de águas de lavagens por cada 1000 galinhas, perfazendo um total de 355 m3 de águas residuais resultantes das lavagens. Tendo em atenção que apenas se efetuará lavagens no final de cada ciclo produtivo. O Chorume será espalhado por irrigação nos terrenos da instalação (ver VAEP).



NÚCLEO TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AGRO-INDUSTRIAL E DAS PESCAS

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL Nº 14/LVT/2008

Nos termos da legislação em vigor é concedido a:

COMAVE DO ZÊZERE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES, S.A.-----

A licença de exploração industrial para funcionamento de um estabelecimento industrial, Tipo 1, de transformação de matérias de categoria 2 (subprodutos de aves), provenientes da própria unidade e de terceiros, usando o método de transformação 1-----

Marca de Identificação: PT - RSP 507 - CE

Localizado em: Bairro Novo-----

Freguesia de: Ferreira do Zêzere-----

Concelho de: Ferreira do Zêzere-----

Em 13 de Junho de 2008

1 O Director Regional

José António Canha
(Eng. Agrónomo)

Cândido S. Pereira Batista
Director Regional- Adjunto

Esta Licença deverá ser exposta ao público em local bem visível

Imposto de Selo - € 3
Tabela Geral do Imposto de Selo - 12.5.2
Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11

Processo n.º: 450.10.04.01.008143.2019.RH5A

Utilização n.º: L011694.2019.RH5A

Início: 2019/07/22

Validade: 2024/07/21

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais

Identificação

Código APA	APA00018236
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501793372
Nome/Denominação Social*	Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.
Idioma	Português
Morada*	Rua Estrada da Ribeira nº 318 Gontijas-
Localidade*	Areias
Código Postal	2240-368
Concelho*	Ferreira do Zêzere
Telefones	249361851
Fax	249362398
Obrigaç�o de correc�o de Dados de Perfil	_

Caracteriza o do(s) tratamento(s)

Designa�o	Separador de Hidrocarbonetos
Caudal M�ximo descarga	4.00 m3/m�s
Nut III – Concelho – Freguesia	M�dio Tejo / Ferreira do Z�zere / Areias
Longitude	-8.343797
Latitude	39.718191
Popula�o servida (e.p.)	0

Caracteriza o da rejei o

Origem das  guas residuais

Outras

Caracter sticas do Afluente Bruto

Volume M�ximo mensal	4.0 (m3)
CBO5	(mg/L O2)
CQO	(mg/L O2)
N	(mg/L N)
P	(mg/L P)
Designa�o da rejei�o	Separador de Hidrocarbonetos
Meio Recetor	Solo
�rea (m2)	370.0
Sistema de Descarga	Coletor sem obra de prote�o

Nut III – Concelho – Freguesia	Médio Tejo / Ferreira do Zêzere / Areias
Longitude	-8.343987
Latitude	39.718188
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Nabao
Sub-Bacia Hidrográfica	PT05TEJ0890 :: Ribeira do Chão das Eiras
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PT001RH5_C2 :: ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Condições Gerais

- 1ª A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora.
- 2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
- 3ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = E + O$, em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.
- 4ª A matéria tributável da componente E é determinada com base no Anexo – Programa de autocontrolo a implementar.
- 5ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido no ponto 4 que antecede, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será calculada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR ou incluídas na presente licença.
- 6ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e deve ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 8ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento.
- 9ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 10ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 11ª A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorrência de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.
- 12ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 13ª A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª O titular pode, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição, solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo.
- 16ª O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação.
- 17ª As vistorias que sejam realizadas pela Entidade Licenciadora na sequência dos episódios abrangidos no ponto que antecede são

suportadas pelo utilizador.

- 18ª** Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 19ª** O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis.

Condições Específicas

- 1ª** Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias.
- 2ª** O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora.
- 3ª** A descarga das águas residuais na água não deve provocar alteração da sua qualidade, nem colocar em risco os seus usos, sendo efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando o titular responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção das situações que possam ocorrer.
- 4ª** A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.
- 5ª** O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 6ª** O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
- 7ª** O titular obriga-se a enviar e a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa, devendo, quando existem alterações ou a introdução de novas substâncias enviar, semestralmente, à Entidade Licenciadora a respetiva atualização.
- 8ª** O titular obriga-se a efetuar as ações de manutenção, preventivas e corretivas, necessárias ao bom funcionamento da ETAR, incluindo a limpeza dos respetivos órgãos de tratamento devendo guardar os registos detalhados da sua realização, com indicação do destino final das lamas ou outros resíduos produzidos, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
- 9ª** O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas no respetivo Anexo, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado no Anexo.
- 10ª** O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito no respetivo Anexo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos no mesmo.
- 11ª** O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.
- 12ª** As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem.

Outras Condições

- 1ª** No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 1500 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).

Anexos

Localização e caracterização da obra

Condições de descarga das águas residuais em condições normais de funcionamento

As condições de descarga do efluente final, de acordo com o disposto na legislação aplicável, a respeitar pelo titular da licença

são as seguintes.

Parâmetro	VLE	Legislação aplicável
pH (Escala de Sörensen)	6-9	a
Carência Química de Oxigénio (mg/L O ₂)	150	a
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	60	a
Óleos Minerais (mg/L)	15	a
Detergentes (sulfato de lauril e sódio) (mg/L)	2	a

Legislação

(a) Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto

Avaliação de conformidade (descrição dos critérios de avaliação)

De acordo com o n.º 6 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto.

Autocontrolo

Programa de autocontrolo a implementar

Observações

As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do presente programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.

Periodicidade de reporte:

Os resultados do programa de autocontrolo, bem como as cópias dos boletins analíticos deverão ser reportados à Entidade Licenciadora com uma periodicidade trimestral.

Descrição do equipamento de controlo instalado:

--

Local de amostragem	Parâmetro	Metodo analítico	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem
Saída	pH (Escala de Sörensen)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Pontual
Saída	Carência Química de Oxigénio (mg/L O ₂)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Pontual
Saída	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Pontual
Saída	Óleos Minerais (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Pontual
Saída	Detergentes (sulfato de lauril e sódio) (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Pontual

Amostragem composta - representativa da água residual descarregada, recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração..

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização e caracterização da obra

Peças desenhadas com a localização da obra



Processo n.º: 450.10.04.01.011707.2021.RH5A

Utilização n.º: L020905.2021.RH5A

Início: 2021/12/09

Validade: 2031/12/08

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais

Identificação

Código APA	APA00018236
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501793372
Nome/Denominação Social*	Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.
Idioma	Português
Morada*	Rua Estrada da Ribeira nº 318 Gontijas-
Localidade*	Areias
Código Postal	2240-368
Concelho*	Ferreira do Zêzere
Telefones	249361851
Fax	249362398
Obrigaç�o de correcç�o de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Caracterizaç o do(s) tratamento(s)

Descriç�o da atividade	Trata-se de uma fossa que recebe �nica e exclusivamente �guas residuais provenientes das instalaç�es sanit�rias.
Tipo de tratamento	Fossa S�ptica com Poço Absorvente
Nut III – Concelho – Freguesia	M�dio Tejo / Ferreira do Z�zere / Areias e Pias
Longitude	-8.344046
Latitude	39.717684

Caracterizaç o da rejeiç o

Origem das  guas residuais

Dom�sticas	Instalaç�es sociais
Designaç�o do ponto de rejeiç�o	Fossa S�ptica para receç�o de �guas residuais provenientes das instalaç�es sanit�rias do Pavilh�o 4
Meio Recetor	Solo
Volume anual Descarregado (m3)	31.200
Sistema de Descarga	�rg�o de infiltraç�o
Nut III – Concelho – Freguesia	M�dio Tejo / Ferreira do Z�zere / Areias e Pias
Longitude	-8.344086
Latitude	39.717754
Regi�o Hidrogr�fica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrogr�fica	Nabao
Sub-Bacia Hidrogr�fica	PT05TEJ0890 :: Ribeira do Ch�o das Eiras

Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO01RH5_C2 :: ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Condições Gerais

- 1ª A rejeição de águas residuais domésticas será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
- 3ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
- 4ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 5ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 6ª A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir, em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
- 7ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 8ª A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 9ª A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 10ª O titular obriga-se a solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição.
- 11ª Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.
- 12ª O titular fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

Condições Específicas

- 1ª Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à entidade licenciadora no prazo de cinco dias.
- 2ª O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar, com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
- 3ª O titular obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
- 4ª O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
- 5ª A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático, bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação.
- 6ª O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a 50 m de qualquer poço, furo, mina, nascente ou similar, existente no local.

- 7ª O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 8ª O titular obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
- 9ª O titular obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, e proceder à recuperação ambiental do local onde o mesmo se encontra atualmente instalado.
- 10ª O titular obriga-se a respeitar outras utilizações dos recursos hídricos devidamente tituladas, bem como quaisquer restrições de utilização local.
- 11ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes

Susana Cristina Fernandes

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Processo n.º: 450.10.04.01.011708.2021.RH5A

Utilização n.º: L021246.2021.RH5A

Início: 2021/12/16

Validade: 2031/12/15

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais

Identificação

Código APA	APA00018236
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501793372
Nome/Denominação Social*	Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.
Idioma	Português
Morada*	Rua Estrada da Ribeira nº 318 Gontijas-
Localidade*	Areias
Código Postal	2240-368
Concelho*	Ferreira do Zêzere
Telefones	249361851
Fax	249362398
Obrigaç�o de correc�o de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Caracteriza o do(s) tratamento(s)

Descri�o da atividade	Trata-se de uma fossa que recebe �nica e exclusivamente �guas residuais provenientes das instala�es sanit�rias.
Tipo de tratamento	Trincheira (Vala) com infiltra�o
Nut III – Concelho – Freguesia	M�dio Tejo / Ferreira do Z�zere / Areias e Pias
Longitude	-8.343339
Latitude	39.718744

Caracteriza o da rejei o

Origem das  guas residuais

Dom�sticas	Instala�es sociais
Designa�o do ponto de rejei�o	Fossa S�tica para rece�o de �guas residuais provenientes das instala�es sanit�rias
Meio Recetor	Solo
Volume anual Descarregado (m3)	10.400
Sistema de Descarga	�rgo de infiltra�o
Nut III – Concelho – Freguesia	M�dio Tejo / Ferreira do Z�zere / Areias e Pias
Longitude	-8.343339
Latitude	39.718716
Regi�o Hidrogr�fica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrogr�fica	Nabao
Sub-Bacia Hidrogr�fica	PT05TEJ0890 :: Ribeira do Ch�o das Eiras

Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO01RH5_C2 :: ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Condições Gerais

- 1ª A rejeição de águas residuais domésticas será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
- 3ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
- 4ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 5ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 6ª A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir, em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
- 7ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 8ª A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 9ª A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 10ª O titular obriga-se a solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição.
- 11ª Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.
- 12ª O titular fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

Condições Específicas

- 1ª Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à entidade licenciadora no prazo de cinco dias.
- 2ª O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar, com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
- 3ª O titular obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
- 4ª O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
- 5ª A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático, bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação.
- 6ª O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a 50 m de qualquer poço, furo, mina, nascente ou similar, existente no local.

- 7ª O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 8ª O titular obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
- 9ª O titular obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, e proceder à recuperação ambiental do local onde o mesmo se encontra atualmente instalado.
- 10ª O titular obriga-se a respeitar outras utilizações dos recursos hídricos devidamente tituladas, bem como quaisquer restrições de utilização local.
- 11ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes

Susana Cristina Fernandes

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Processo n.º: 450.10.04.01.011709.2021.RH5A

Utilização n.º: L021418.2021.RH5A

Início: 2021/12/20

Validade: 2031/12/19

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais

Identificação

Código APA	APA00018236
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501793372
Nome/Denominação Social*	Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.
Idioma	Português
Morada*	Rua Estrada da Ribeira nº 318 Gontijas-
Localidade*	Areias
Código Postal	2240-368
Concelho*	Ferreira do Zêzere
Telefones	249361851
Fax	249362398
Obrigaç�o de correc�o de Dados de Perfil	<input type="checkbox"/>

Caracteriza o do(s) tratamento(s)

Descri�o da atividade	Trata-se de uma fossa que recebe �nica e exclusivamente �guas residuais provenientes das instala�es sanit�rias.
Tipo de tratamento	Fossa S�ptica com Po�o Absorvente
Nut III – Concelho – Freguesia	M�dio Tejo / Ferreira do Z�zere / Areias e Pias
Longitude	-8.342831
Latitude	39.718140

Caracteriza o da rejei o

Origem das  guas residuais

Dom�sticas	Instala�es sociais
Designa�o do ponto de rejei�o	Fossa S�ptica para rece�o de �guas residuais provenientes das instala�es sanit�rias do armaz�m de recolha de ovos
Meio Recetor	Solo
Volume anual Descarregado (m3)	72.800
Sistema de Descarga	�rgo de infiltra�o
Nut III – Concelho – Freguesia	M�dio Tejo / Ferreira do Z�zere / Areias e Pias
Longitude	-8.342973
Latitude	39.717903
Regi�o Hidrogr�fica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrogr�fica	Nabao
Sub-Bacia Hidrogr�fica	PT05TEJ0890 :: Ribeira do Ch�o das Eiras

Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO01RH5_C2 :: ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Condições Gerais

- 1ª A rejeição de águas residuais domésticas será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
- 3ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
- 4ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 5ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 6ª A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir, em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
- 7ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 8ª A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 9ª A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 10ª O titular obriga-se a solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição.
- 11ª Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.
- 12ª O titular fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

Condições Específicas

- 1ª Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à entidade licenciadora no prazo de cinco dias.
- 2ª O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar, com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
- 3ª O titular obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
- 4ª O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
- 5ª A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático, bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação.
- 6ª O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a 50 m de qualquer poço, furo, mina, nascente ou similar, existente no local.

- 7ª O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
- 8ª O titular obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
- 9ª O titular obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, e proceder à recuperação ambiental do local onde o mesmo se encontra atualmente instalado.
- 10ª O titular obriga-se a respeitar outras utilizações dos recursos hídricos devidamente tituladas, bem como quaisquer restrições de utilização local.
- 11ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes

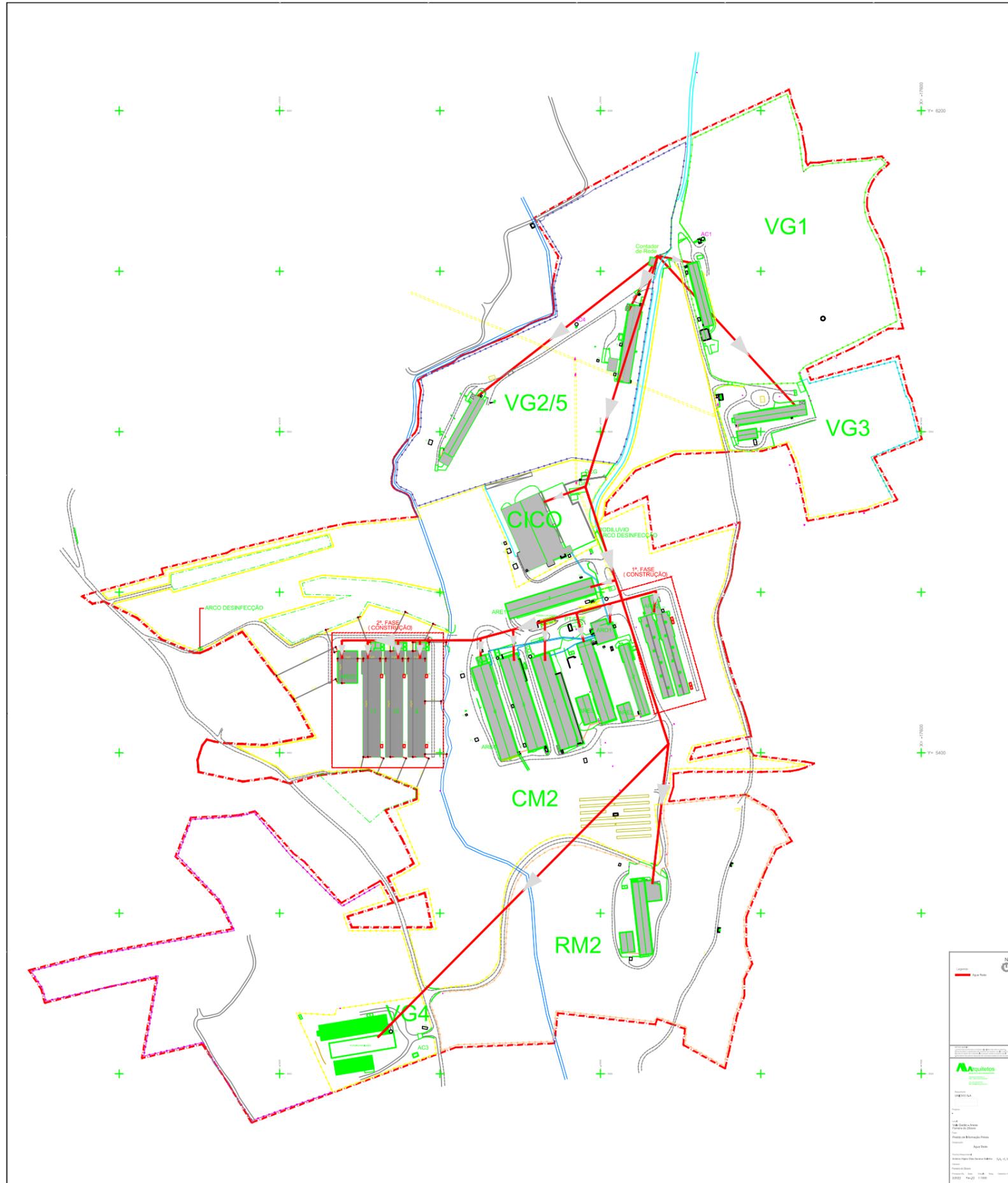
Susana Cristina Fernandes

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



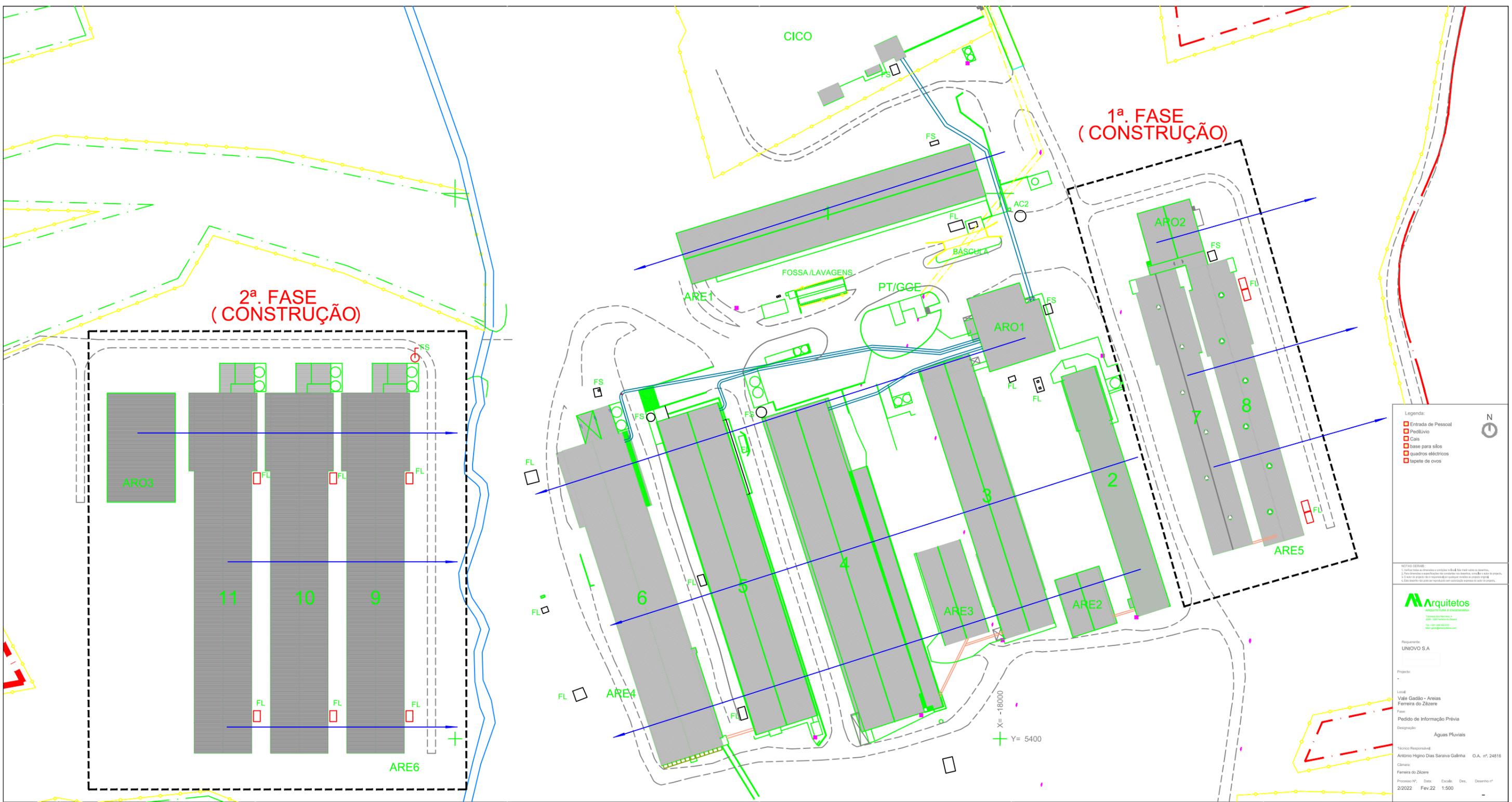
ANEXO C – PLANTAS DO PROJETO



Legenda
 — Água Residual

Escala: 1:1000
 Data: 2022-04-20

Arquitetos
 Rua: ...
 ...



- Legenda:
- Entrada de Pessoal
 - Pedúvio
 - Cais
 - base para silos
 - quadros eléctricos
 - lapete de civos

NOTAS GERAIS:

1. Verificar sempre as cotas existentes e as de projeto.
2. Não alterar a especificação dos materiais sem a aprovação do projecto.
3. Fazer o plano de segurança de trabalho antes de iniciar o trabalho.
4. Este documento não se aplica a alterações posteriores ao plano de trabalho.



Responsável:
UNIOVO SA

Projecto:
-

Local:
Vale Gadio - Areal
Ferreira do Zéze

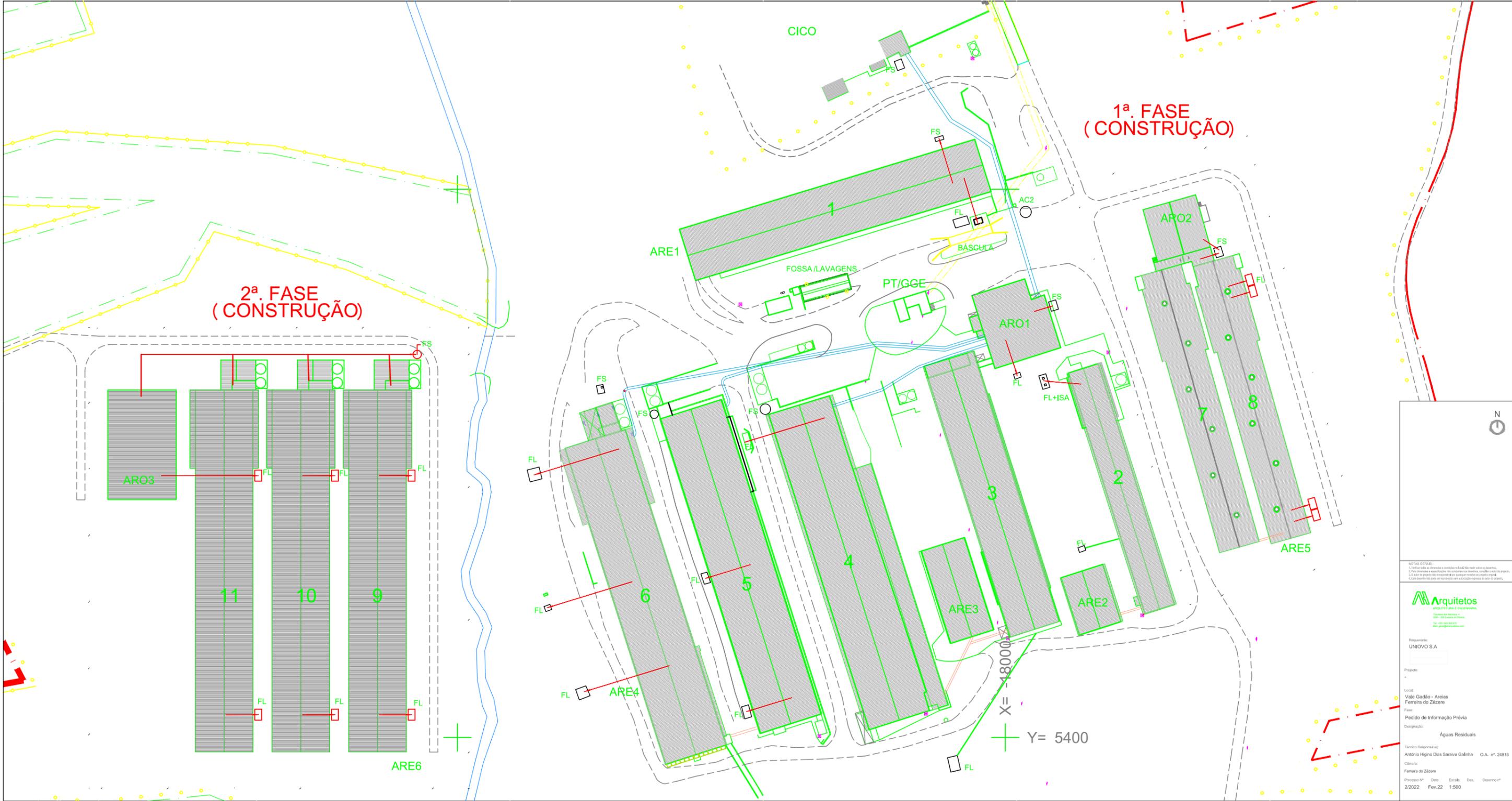
Fase:
Pedido de Informação Prévia

Designação:
Águas Fluviais

Técnico Responsável:
António Higinio Dias Saraiwa Galinha O.A. nº. 24816

Câmara:
Ferreira do Zéze

Processo Nº. Data Escala Des. Desenho nº
2/2022 Fev.22 1:500



1ª. FASE
(CONSTRUÇÃO)

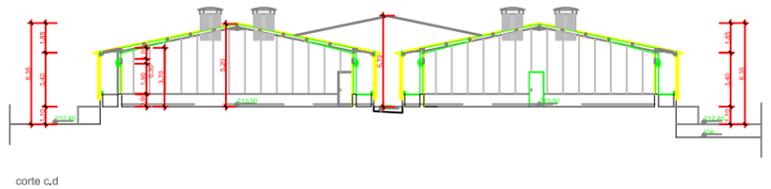
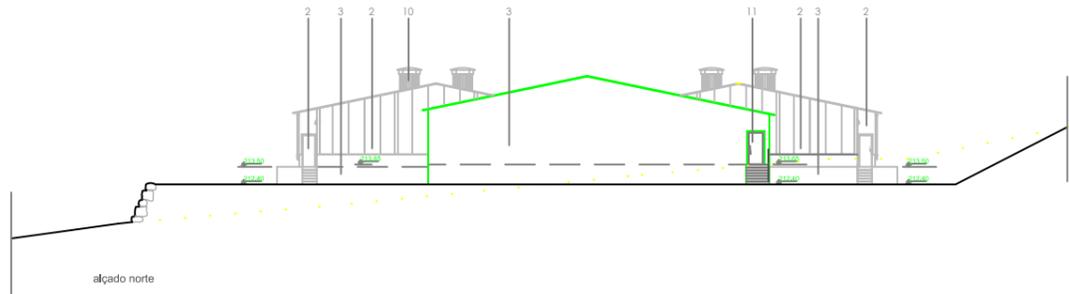
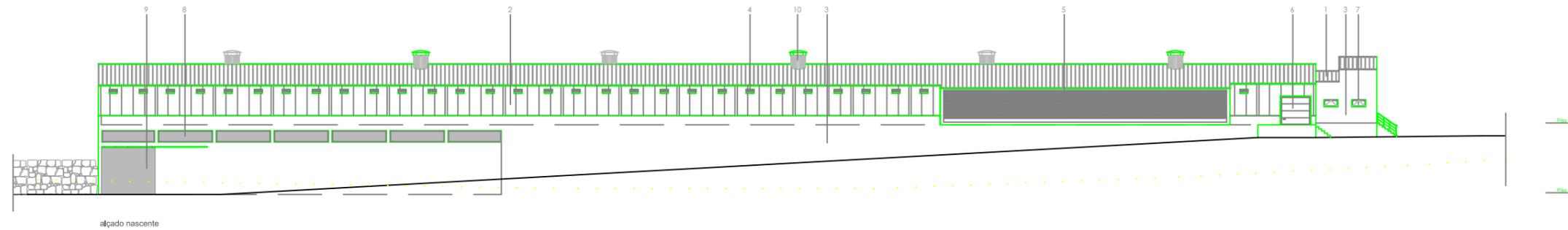
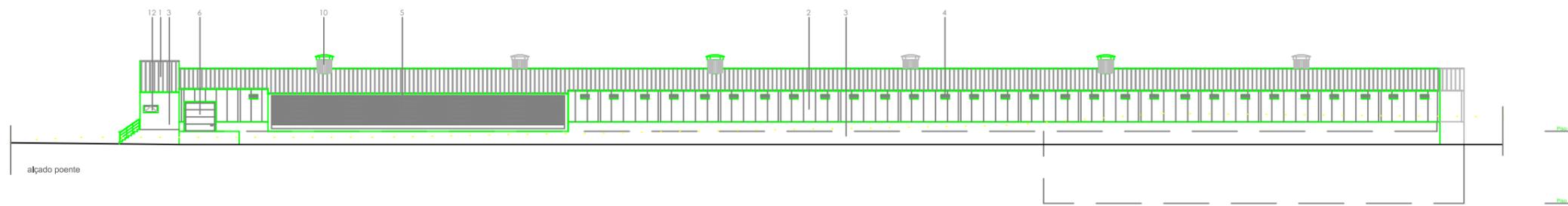
2ª. FASE
(CONSTRUÇÃO)



NOTAS GERAIS:
 1. Verificar sempre as cotas existentes e atualizar as cotas sempre que necessário.
 2. Não alterar a especificação dos materiais sem consultar o projeto e obter o acordo.
 3. Fazer o projeto de execução em conformidade com o projeto aprovado.
 4. Este documento não pode ser utilizado sem a autorização expressa do autor do projeto.



Responsável:
 UNIOVO S.A.
 Projeto:
 Vale Gadão - Áreas
 Ferreira do Zéze
 Fase:
 Pedido de Informação Prévia
 Designação:
 Águas Residuais
 Técnico Responsável:
 António Higinio Dias Saraiva Galinha O.A. nº. 24816
 Câmara:
 Ferreira do Zéze
 Processo Nº. Data: Escala: Des. Desenho nº
 2/2022 Fev.22 1:500



Legenda:

- Perfil do terreno natural

NOTAS GERAIS:

1. Verificar todas as dimensões e cotagens no local. Não medir sobre os desenhos.
2. Para dimensões e especificações dos materiais nos desenhos, consultar o autor do projeto.
3. O autor do projeto não é responsável por qualquer erro no projeto original.
4. Este desenho não pode ser reproduzido sem autorização expressa do autor do projeto.

Arquitetos
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Trovisco dos Naveiros, 4
2200 - 290 Ferreiros do Zêzere
Tel: +351 249 362 810
Mail: geral@arquitetos.com

Requerente:
UNIOVO S.A

Projecto:
Construção de Pavilhões para Galinhas Poedeiras Fase 1

Local:
Vale Gadão - Areias Ferreira do Zêzere

Fase:
Pedido de Informação Prévia

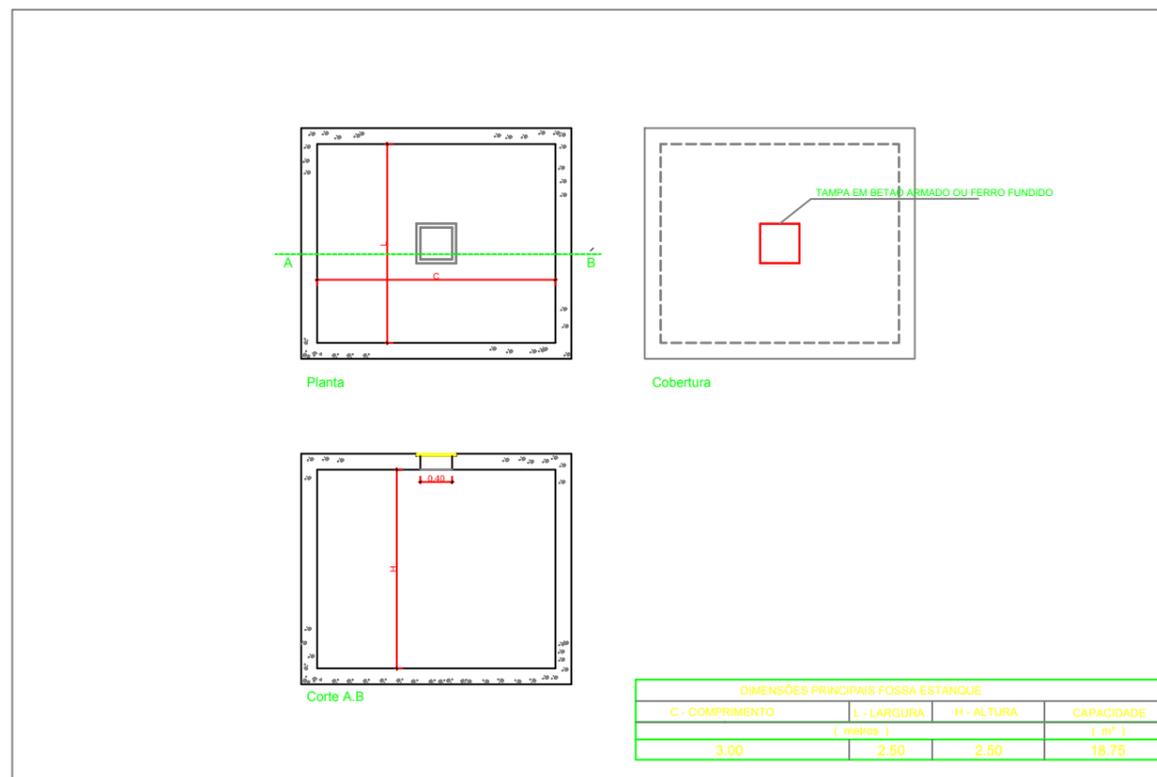
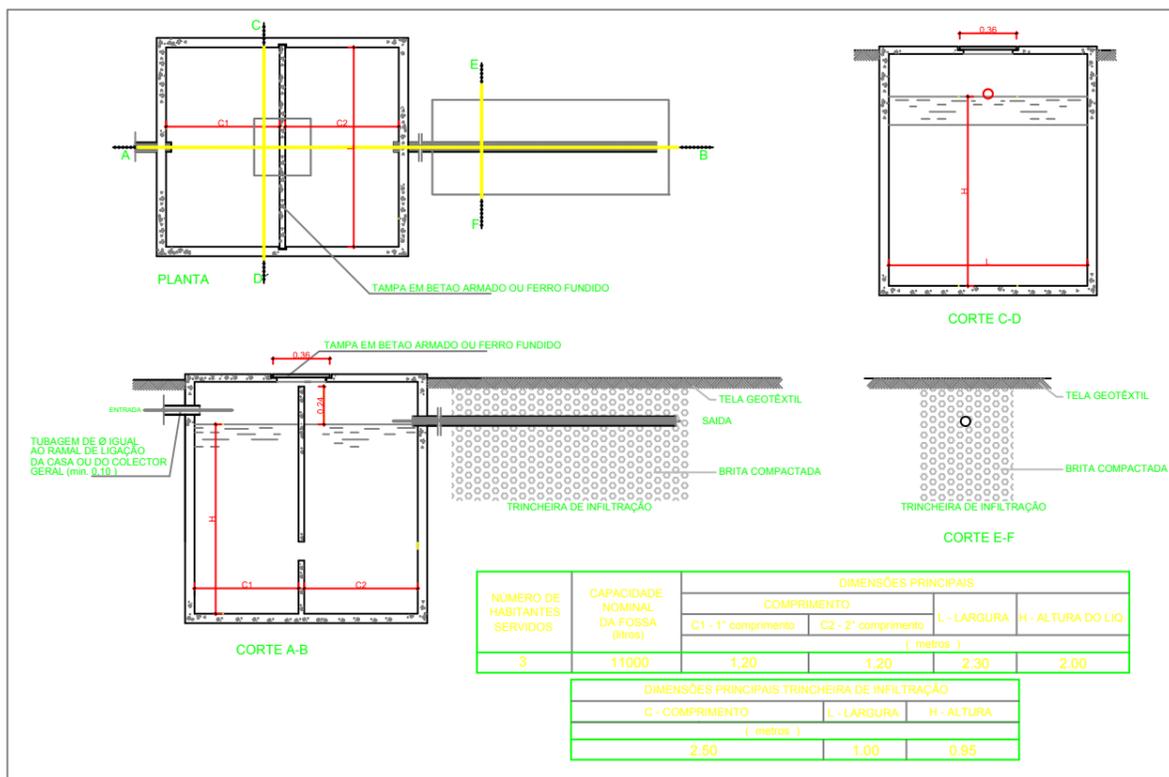
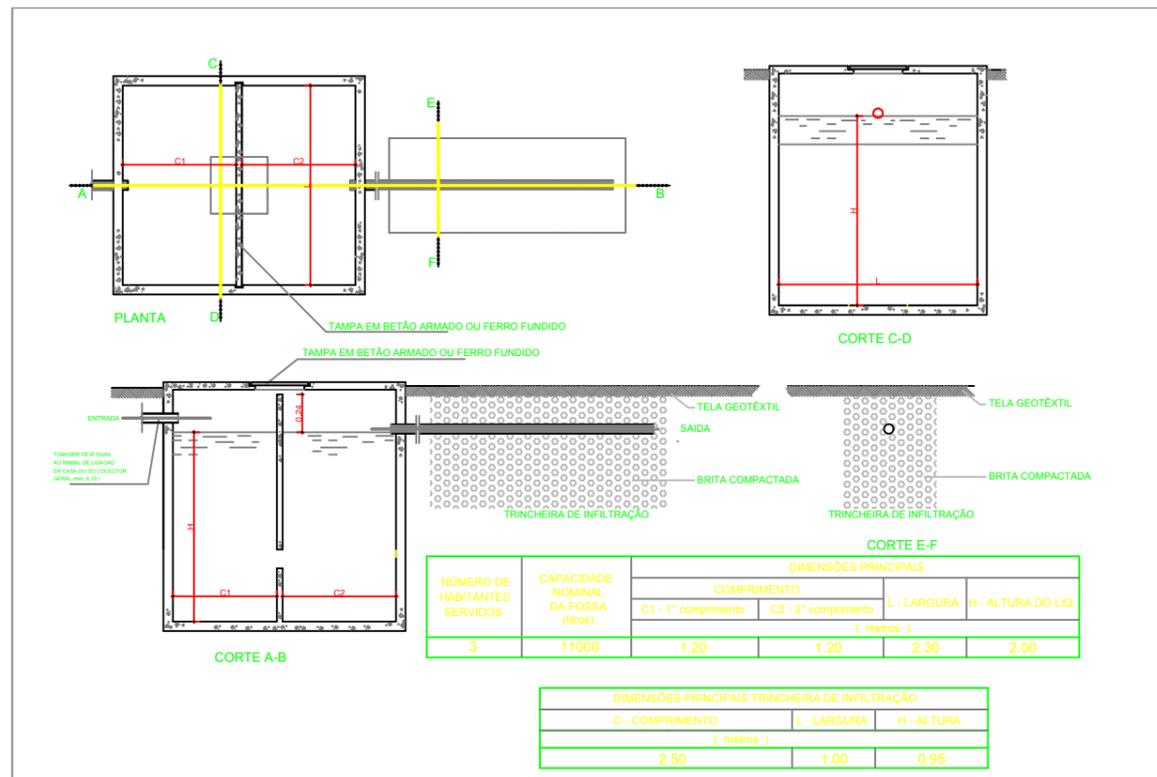
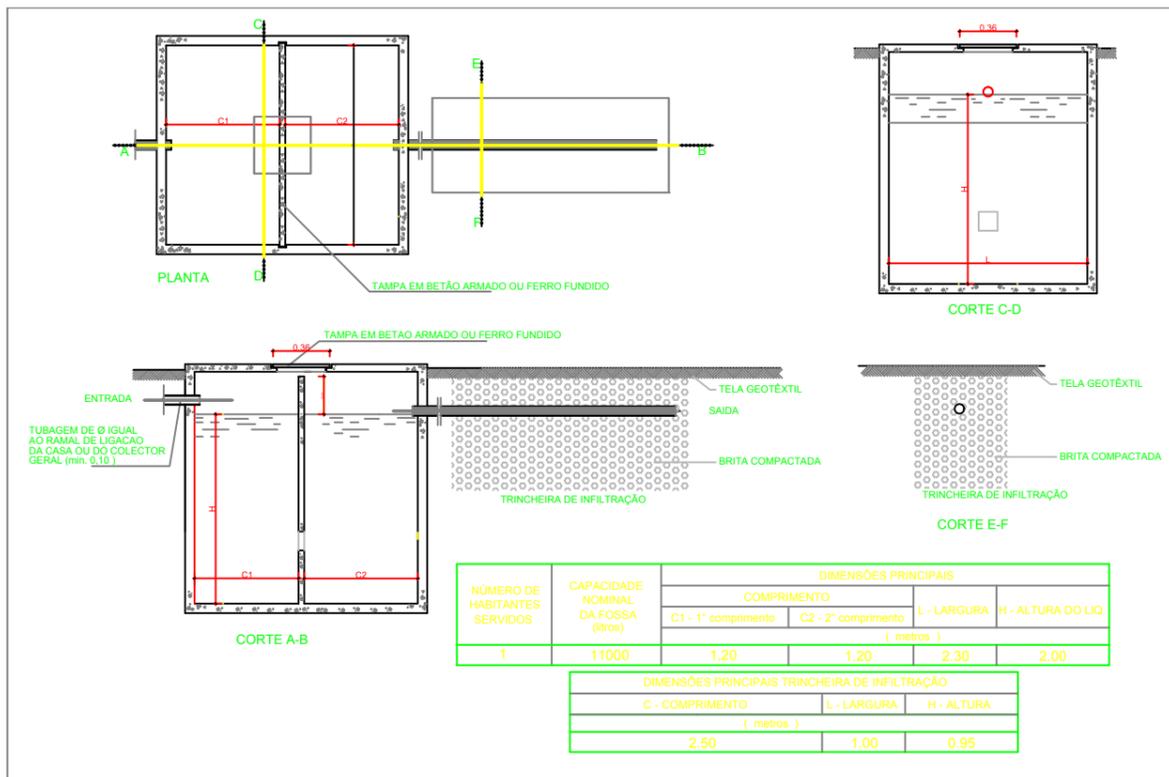
Designação:
Cortes, Alçados e perfil transversal

Técnico Responsável:
António Higinio Dias Saraiva Galinha O.A. nº. 24816

Câmara:
Ferreira do Zêzere

Processo Nº. Data: Escala: Des. Desenho nº
30/2019 Out.19 1:200

- Acabamentos Exteriores**
- 1 - COBERTURA EM PAINÉIS TIPO SANDWICH, TERMOLACADAS NA COR CINZA
 - 2 - FACHADAS EM PAINÉIS TIPO SANDWICH, TERMOLACADAS NA COR CINZA
 - 3 - REBOCO FINO DE M. PINTURA
 - 4 - JANELAS DE VENTILAÇÃO AUXILIAR
 - 5 - COLUNAS
 - 6 - PORTÃO TIPO "DIERRE" NA COR CINZA
 - 7 - JANELA EM PERFIS DE ALUMÍNIO TERMOLACADO NA COR CINZA
 - 8 - REDE ANTI-MOSQUITO
 - 9 - PORTÃO DE CORRER EM PERFIS DE FERRO COM REDE ANTI-MOSQUITO
 - 10 - CHAMINÉS
 - 11 - PORTA EM PERFIS DE ALUMÍNIO TERMOLACADO NA COR CINZA
 - 12 - VENTILADORES



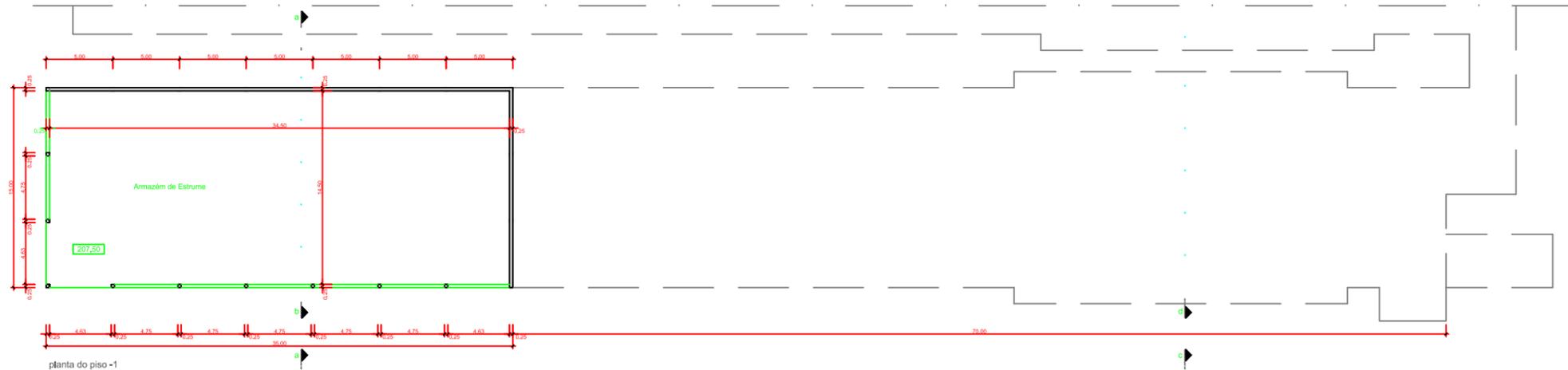
NOTAS GERAIS:
 1. Verificar todas as dimensões e condições no local. Não medir sobre os desenhos.
 2. Para dimensões e especificações não constantes nos desenhos, consultar o autor do projecto.
 3. O autor do projecto não é responsável por quaisquer revisões ao projecto original.
 4. Este desenho não pode ser reproduzido sem autorização expressa do autor do projecto.



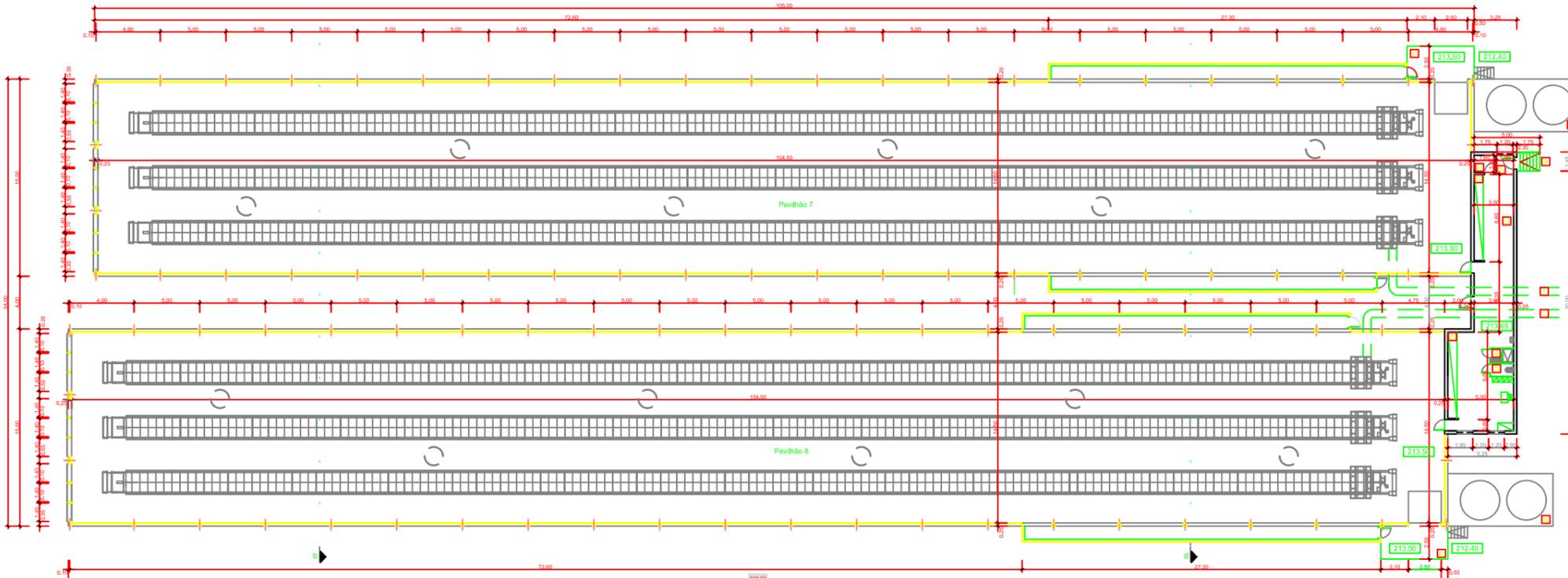
Requerente:
UNIVOVO, S.A

Projecto:
 Projecto de Ampliação
 EIA - (Projecto de Execução)
 PCIP - (Alteração Substancial)
 Local:
 Casal Mourão II - Vale Gadão
 Areias - Ferreira do Zêzere
 Fase:
 Licenciamento Ambiental
 Designação:
 Rede Predial de Esgotos Domésticos
 Fossa Séptica / Trincheira Infiltração

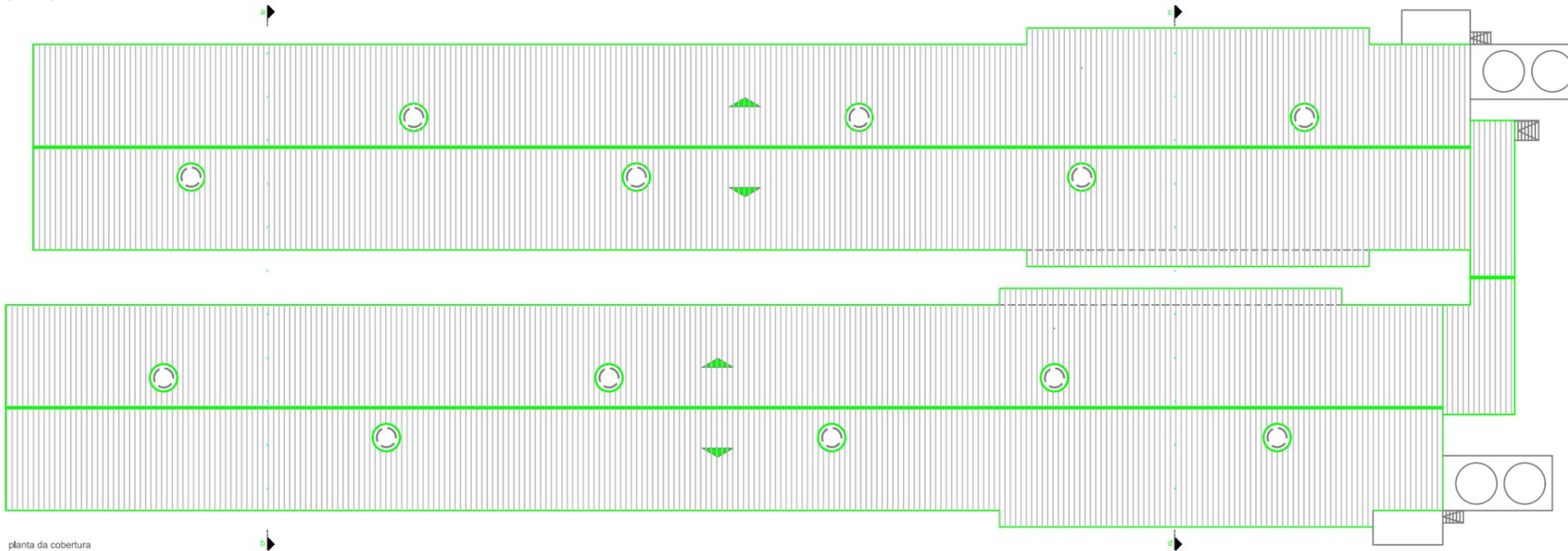
Técnico Responsável:
 Câmara:
 Ferreira do Zêzere
 Processo Nº. Data: Escala: Des. Desenho nº
 2/2022 Fev.22 S/E



planta do piso -1



planta do piso 0



planta da cobertura

Quadro de Áreas - Piso -1 e Piso 0 (m²)				
Designação	Útil	Implantação	Construção	Coberta
Piso -1				
1. Armazém de Estrume	500,3			
Total Piso -1	500,3		525,0	
Piso 0				
2. Arrumos	2,1			
3. Entrada de Pessoal/ Distribuição	71,4			
4. Balneário / Vestário	1,9			
5. Instalação Sanitária	1,7			
6. Pavilhão 7	1515,3			
7. Pavilhão 8	1107,3			
Total Piso 0	3107,7	3457,0	3457,0	3359,7
Total Piso 0 e Piso 1	3608,0	3457,0	3962,0	3359,7

Legenda:

- Entrada de Pessoal
- Pedilúvio
- Cais
- base para eilos
- quadros eléctricos
- tapete de ovos

NOTAS GERAIS:
 1. Verificar todas as dimensões e condições no local. Não medir sobre as paredes.
 2. Para dimensões e especificações não constantes nos desenhos, consultar o autor do projecto.
 3. O autor do projecto não é responsável por quaisquer alterações ao projecto original.
 4. Este documento não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do autor do projecto.



Requerente:
UNOVO S.A

Projecto:
Construção de Pavilhões para Galinhas Poedeiras Fase 1

Local:
Vale Gardão - Areias Ferreira do Zêzere

Fase:
Pedido de Informação Prévia

Designação:

Plantas

Técnico Responsável:
António Higinio Dias Saraiva Galinha O.A. nº. 24816

Câmara:
Ferreira do Zêzere

Processo N.º, Data, Escala, Des., Desenho n.º
 30/2019 Out,19 1:200

ANEXO D – SISTEMAS ECOLÓGICOS

ANEXO D.1 - CRITÉRIOS DO ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE BIÓTOPOS

Índice de Valorização de Biótopos				
Código	Designação	Caracter	Categorias	Pontuação
A.1	Decreto-Lei n.º 140/99	Inclusão	Prioritário	10
			Interesse comunitário	5
			Não incluído	0
A.2	Grau de raridade	Raridade nacional	Único em Port. Cont. ou ilhas	10
			Localizado ou só nas ilhas	8
			Raro a pouco comum	6
			Só numa região do país (N.C.S)	3
			Comum	0
A.3	Grau de naturalidade	Naturalidade	Natural	10
			Semi-natural	5
			Artificial	0
A.4	Tendência de distribuição	Tendência nacional	Regressão	10
			Estável	5

Índice de Valorização de Biótopos				
Código	Designação	Caracter	Categorias	Pontuação
			Em expansão	0
A.5	Capacidade de regeneração	Capacidade	Nula ou muito fraca	10
			Habitat natural dependente de interven. humana	7
			Reduzida e lenta	5
			Espontânea, mas lenta	3
			Espontânea e rápida ou artificial	0
A.6	Assoc. com espécies Fauna	Importância espécies	Fa e FI EN/CR/VU, end nac/ibe/macar	10
			Fa ou FI EN/CR/VU, end nac/ibe/macar	8
			Fa e FI ameaçadas (outras cat.)	6
			Fa ou FI ameaçadas (outras cat.)	4
			Sem espécies ameaçadas associadas	0

ANEXO D.2 – ELENCO FLORÍSTICO DA ÁREA DE ESTUDO

Listagem de espécies de flora inventariadas para a área de estudo durante o trabalho de campo e pesquisa bibliográfica. Estão assinaladas as espécies de flora endémicas e/ou com estatuto de Proteção com potencial de ocorrência na área de estudo: Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro, Anexos B-II, IV e V; TC: espécies confirmadas na área de estudo durante o trabalho de campo.

Família	Espécie	DL 156A/2013	Endemismo Nacional	Trabalho de campo
Amaranthaceae	Chenopodium album			
Amaryllidaceae	Allium roseum			
Amaryllidaceae	Narcissus pseudonarcissus subsp. major			
Amaryllidaceae	Narcissus triandrus	B-IV		
Amaryllidaceae	Narcissus calcicola	B-II, B-IV	Lusitano	
Amaryllidaceae	Narcissus bulbocodium	B-V		
Anacardiaceae	Pistacia lentiscus			
Apiaceae	Anthriscus sylvestris			
Apiaceae	Apium nodiflorum			
Apiaceae	Bupleurum rigidum subsp. paniculatum			
Apiaceae	Daucus carota subsp. carota			
Apiaceae	Eryngium campestre			
Apiaceae	Eryngium dilatatum			
Apiaceae	Foeniculum vulgare			
Apiaceae	Heracleum sphondylium			
Apiaceae	Oenanthe crocata			
Apiaceae	Orlaya daucooides			
Apiaceae	Scandix pecten-veneris subsp.			

	pecten-veneris			
Apiaceae	<i>Smyrniolum olusatrum</i>			
Apiaceae	<i>Smyrniolum perfoliatum</i>			
Apiaceae	<i>Thapsia villosa</i>			
Apiaceae	<i>Torilis arvensis</i> subsp. <i>neglecta</i>			
Apocynaceae	<i>Vinca difformis</i> subsp. <i>difformis</i>			X
Araceae	<i>Arisarum simorrhinum</i>			
Araceae	<i>Biarum arundanum</i>			
Araliaceae	<i>Hedera hibernica</i>			
Aristolochiaceae	<i>Aristolochia paucinervis</i>			
Asparagaceae	<i>Asparagus aphyllus</i>			X
Asparagaceae	<i>Hyacinthoides hispanica</i>			
Asparagaceae	<i>Muscari comosum</i>			
Asparagaceae	<i>Muscari neglectum</i>			
Asparagaceae	<i>Ruscus aculeatus</i>	B- V		
Asparagaceae	<i>Scilla monophyllos</i>			
Asparagaceae	<i>Urginea maritima</i>			
Aspleniaceae	<i>Asplenium trichomanes</i> subsp. <i>quadrialeans</i>			
Aspleniaceae	<i>Ceterach officinarum</i> subsp. <i>officinarum</i>			
Asteraceae	<i>Bellis sylvestris</i>			
Asteraceae	<i>Bidens frondosa</i>		Exótica	
Asteraceae	<i>Calendula arvensis</i>			
Asteraceae	<i>Carduus tenuiflorus</i>			
Asteraceae	<i>Carlina hispanica</i>			
Asteraceae	<i>Centaurea melitensis</i>			

Asteraceae	Centaurea pullata			
Asteraceae	Chamaemelum fuscatum			
Asteraceae	Cichorium intybus			
Asteraceae	Coleostephus myconis			
Asteraceae	Cynara cardunculus			
Asteraceae	Cynara humilis			
Asteraceae	Dittrichia viscosa			X
Asteraceae	Eupatorium cannabinum subsp. cannabinum			
Asteraceae	Galactites tomentosus			
Asteraceae	Helichrysum stoechas subsp. stoechas			
Asteraceae	Lactuca serriola			
Asteraceae	Pulicaria paludosa			
Asteraceae	Rhagadiolus edulis			
Asteraceae	Senecio vulgaris			
Asteraceae	Staehelina dubia			
Asteraceae	Urospermum picroides			
Betulaceae	Alnus glutinosa			
Boraginaceae	Anchusa azurea			
Boraginaceae	Borago officinalis			
Boraginaceae	Heliotropium europaeum			
Boraginaceae	Neotostema apulum			
Brassicaceae	Arabidopsis thaliana var. thaliana			
Brassicaceae	Arabis planisiliqua			
Brassicaceae	Arabis sadina	B-II, B-IV	Lusitano	
Brassicaceae	Cardamine hirsuta			

Brassicaceae	Raphanus raphanistrum subsp. raphanistrum			
Brassicaceae	Rapistrum rugosum subsp. linnaeanum			
Campanulaceae	Campanula erinus			
Caprifoliaceae	Lonicera etrusca			
Caprifoliaceae	Lonicera implexa var. implexa			
Caprifoliaceae	Lonicera implexa			
Caprifoliaceae	Lonicera periclymenum			
Caprifoliaceae	Sambucus nigra			
Caryophyllaceae	Arenaria conimbricensis subsp. conimbricensis		Ibérico	
Caryophyllaceae	Petrorhagia nanteuilii			
Caryophyllaceae	Silene longicilia	B-II, B-IV	Lusitano	
Caryophyllaceae	Silene vulgaris subsp. vulgaris			
Caryophyllaceae	Stellaria media			
Cistaceae	Cistus crispus			X
Cistaceae	Cistus monspeliensis			
Cistaceae	<i>Cistus salviifolius</i>			X
Cistaceae	Fumana thymifolia			
Convolvulaceae	Convolvulus arvensis			
Convolvulaceae	Cuscuta campestris		Exótica	
Crassulaceae	Sedum album			
Crassulaceae	Sedum sediforme			
Cupressaceae	<i>Cupressus sempervirens</i>		Exótica	X
Cyperaceae	Carex cuprina			
Cyperaceae	Carex hallerana			
Cyperaceae	Carex pendula			

Cyperaceae	Scirpoides holoschoenus			
Dennstaedtiaceae	Pteridium aquilinum subsp. aquilinum			
Dioscoreaceae	Tamus communis			
Dipsacaceae	Scabiosa atropurpurea			
Dryopteridaceae	Polystichum setiferum			
Ericaceae	Arbutus unedo			X
Ericaceae	Erica arborea			
Euphorbiaceae	Euphorbia characias subsp. characias			
Euphorbiaceae	Euphorbia exigua			
Euphorbiaceae	Euphorbia helioscopia subsp. helioscopia			
Euphorbiaceae	Mercurialis ambigua			
Fabaceae	Anthyllis vulneraria			
Fabaceae	Anthyllis vulneraria subsp. maura			
Fabaceae	Anthyllis vulneraria subsp. Lusitanica	B-V		
Fabaceae	Bituminaria bituminosa			
Fabaceae	Coronilla scorpioides			
Fabaceae	Genista tournefortii subsp. tournefortii		Ibérico	
Fabaceae	Lathyrus latifolius			
Fabaceae	Lathyrus ochrus			
Fabaceae	Melilotus indicus			
Fabaceae	Scorpiurus sulcatus			
Fabaceae	Trifolium stellatum			
Fabaceae	Ulex airensis		Lusitano	
Fabaceae	Ulex jussiaei		Lusitano	
Fabaceae	Ulex minor			

Fabaceae	Vicia benghalensis			
Fagaceae	Quercus coccifera subsp. rivasmartinezii		Lusitano	
Fagaceae	Quercus coccifera subsp. coccifera			X
Fagaceae	Quercus coccifera			
Fagaceae	Quercus faginea subsp. broteroi			
Fagaceae	Quercus faginea			X
Fagaceae	Quercus robur			
Fagaceae	Quercus rotundifolia			X
Gentianaceae	Blackstonia perfoliata			
Gentianaceae	Centaurium erythraea subsp. grandiflorum			
Geraniaceae	Geranium purpureum			
Hypericaceae	Hypericum tomentosum			
Hedereaceae	<i>Hedera helix</i>			X
Iridaceae	Gladiolus italicus			
Iridaceae	Iris foetidissima			
Iridaceae	Iris pseudacorus			
Juncaceae	Juncus valvatus	B-II, B-IV		
Lamiaceae	Ajuga iva var. iva			
Lamiaceae	Ajuga iva			
Lamiaceae	Calamintha nepeta subsp. nepeta			
Lamiaceae	Cleonia lusitanica			
Lamiaceae	Lamium amplexicaule			
Lamiaceae	Lamium purpureum			
Lamiaceae	Lavandula stoechas			
Lamiaceae	Lycopus europaeus			

Lamiaceae	Mentha suaveolens			
Lamiaceae	Origanum vulgare subsp. virens			
Lamiaceae	Phlomis lychnitis			
Lamiaceae	Salvia sclareoides		Ibérico	
Lamiaceae	Stachys arvensis			
Lamiaceae	Thymus zygis subsp. sylvestris		Ibérico	
Lauraceae	Laurus nobilis			
Liliaceae	<i>smilax aspera</i>			X
Linaceae	Linum bienne			
Linaceae	Linum strictum			
Linaceae	Linum trigynum			
Lythraceae	Lythrum salicaria			
Malvaceae	Malva hispanica			
Moraceae	Ficus carica			
Myrtaceae	<i>Myrtus communis</i>			X
Myrtaceae	<i>Eucalyptus globulus</i>			X
Oleaceae	Fraxinus angustifolia subsp. angustifolia			
Oleaceae	Jasminum fruticans			
Oleaceae	Olea europaea var. europaea		Exótica	
Oleaceae	Olea europaea			X
Orchidaceae	Aceras anthropophorum			
Orchidaceae	Anacamptis pyramidalis			
Orchidaceae	Epipactis tremolsii			
Orchidaceae	Neotinea maculata			
Orchidaceae	Ophrys lutea			
Orchidaceae	Ophrys scolopax			

Orchidaceae	Ophrys speculum subsp. lusitanica		Ibérico	
Orchidaceae	Ophrys speculum subsp. speculum			
Orchidaceae	Orchis italica			
Orobanchaceae	Bartsia trixago			
Orobanchaceae	Parentucellia viscosa			
Oxalidaceae	Oxalis pes-caprae		Exótica	
Papaveraceae	Papaver rhoeas			
Pinaceae	Pinus pinaster			X
Pinaceae	Pinus pinus			X
Plantaginaceae	Antirrhinum linkianum		Ibérico	
Plantaginaceae	Digitalis purpurea subsp. purpurea			
Plantaginaceae	Kickxia spuria subsp. integrifolia			
Plantaginaceae	Misopates calycinum			
Plantaginaceae	Veronica hederifolia			
Platanaceae	<i>Platanus hispanica</i>		exótica	X
Plantaginaceae	Veronica persica			
Poaceae	Aegilops geniculata			
Poaceae	Brachypodium phoenicoides			
Poaceae	Brachypodium sylvaticum			
Poaceae	Bromus diandrus			
Poaceae	Cynosurus echinatus			
Poaceae	Phragmites australis			
Poaceae	<i>Tamus communis</i>			X
Polygalaceae	Polygala monspeliaca			
Polygonaceae	Polygonum aviculare			
Polygonaceae	Rumex bucephalophorus			
Polygonaceae	Rumex conglomeratus			

Polygonaceae	Rumex pulcher			
Polypodiaceae	Polypodium cambricum subsp. cambricum			
Primulaceae	Anagallis monelli			
Pteridaceae	Adiantum capillus-veneris			
Ranunculaceae	Anemone palmata			
Ranunculaceae	Clematis vitalba			
Ranunculaceae	Nigella damascena			
Ranunculaceae	Ranunculus bullatus			
Ranunculaceae	Ranunculus ficaria subsp. ficaria			
Resedaceae	Reseda luteola			
Rhamnaceae	Rhamnus alaternus			X
Rosaceae	Aphanes lusitanica		Lusitano	
Rosaceae	Crataegus monogyna			X
Rosaceae	Geum sylvaticum			
Rosaceae	Potentilla reptans			
Rosaceae	Prunus spinosa			
Rosaceae	Rosa sempervirens			X
Rosaceae	Rubus ulmifolius var. ulmifolius			X
Rosaceae	Sanguisorba verrucosa			
Rubiaceae	Galium aparine			
Rubiaceae	Rubia peregrina			X
Rubiaceae	Sherardia arvensis			
Rutaceae	Ruta montana			
Salicaceae	Populus alba			X
Santalaceae	Osyris alba			
Saxifragaceae	Saxifraga cinctana	B-IV		

Scrophulariaceae	Scrophularia auriculata subsp. auriculata			
Scrophulariaceae	Verbascum sinuatum			
Selaginellaceae	Selaginella denticulata			
Smilacaceae	Smilax aspera			
Solanaceae	Solanum dulcamara			
Solanaceae	Solanum nigrum			
Thymelaeaceae	Daphne gnidium			X
Urticaceae	Parietaria judaica			
Urticaceae	Urtica dioica			
Valerianaceae	Centranthus calcitrapae var. calcitrapae			
Verbenaceae	Verbena officinalis			

ANEXO D.3 – ELENCO FAUNÍSTICO DA ÁREA DE ESTUDO

Espécies de fauna inventariadas durante o trabalho de campo e pesquisa bibliográfica: Livro Vermelho dos Vertebrados (LVV) de Portugal e Livro Vermelho (LV) IUCN (2005): DD - informação insuficiente (data deficient), LC - pouco preocupante (least concern), NT - quase ameaçado (near threatened), VU - vulnerável (vulnerable), EN - em perigo (endangered), CR - criticamente em perigo (critically endangered). SPEC (Espécies com Conservação Preocupante na Europa): N-S - Non-SPEC, N-SE - Non-SPEC Europe, 1 - Espécies ameaçadas a nível global 2 - Espécies concentradas na Europa e com estatuto de conservação desfavorável, 3 - espécies não concentradas na Europa mas com estatuto desfavorável. Endemismo: PI - Península Ibérica, PI+SF - Península Ibérica e Sul de França, PI+Bal - Península Ibérica e Baleares. Fenologia: R - Residente, I- Invernante, MR- Migrador de reprodução; Tipo de ocorrência: C - Confirmada, Mp - Muito provável, P - Possível.

Família	Espécie	Nome comum	LVV Portugal	LVV IUCN	SPEC	DL49/2005	Berna	Bona	CITES	Endemismo	Fenologia	TC	Ocorrência
Herpetofauna													
ANGUIDAE	<i>Anguis fragilis</i>	Cobra-de-vidro	LC	-	-	-	III	-	-	-	Res		P
BUFONIDAE	<i>Bufo bufo</i>	Sapo-comum	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
BUFONIDAE	<i>Bufo calamita</i>	Sapo-corredor	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	-	Res		C
COLUBRIDAE	<i>Coluber hippocrepis</i>	Cobra-de-ferradura	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	-	Res		C
DISCOGLOSSIDAE	<i>Alytes obstetricans</i>	Sapo-parteiro-comum	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	-	Res		C

COLUBRIDAE	<i>Elaphe scalaris</i>	Cobra-de-escada	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
COLUBRIDAE	<i>Malpolon monspessulanus</i>	Cobra-rateira	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
COLUBRIDAE	<i>Coronella girondica</i>	Cobra-lisa-meridional	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
DISCOGLOSSIDAE	<i>Alytes cisternasii</i>	Sapo-parteiro-ibérico	LC	NT	-	B-IV	II	-	-	-	Res		C
HYLIDAE	<i>Hyla meridionalis</i>	Rela-meridional	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	-	Res		P
COLUBRIDAE	<i>Macroprotodon cucullatus</i>	Cobra-de-capuz	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
LACERTIDAE	<i>Psammodromus algirus</i>	Lagartixa-do-mato	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res	X	C
GEKKONIDAE	<i>Tarentola mauritanica</i>	Osga	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
COLUBRIDAE	<i>Natrix maura</i>	Cobra-de-água-viperina	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
HYLIDAE	<i>Hyla arborea</i>	Rela	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	-	Res		P
EMYDIDAE	<i>Mauremys leprosa</i>	Cágado-mediterrânico	LC	-	-	B-II, B-IV	II	-	-	-	Res		C

LACERTIDAE	<i>Lacerta lepida</i>	Lagarto	LC	-	-	-	II	-	-	-	Res		C
LACERTIDAE	<i>Podarcis hispanica</i>	Lagartixa-ibérica	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
LACERTIDAE	<i>Lacerta schreiberi</i>	Lagarto-de-água	LC	NT	-	B-II, B-IV	II	-	-	EndIB	Res		P
SALAMANDRIDAE	<i>Salamandra salamandra</i>	Salamandra-de-pintas-amarelas	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
SCINCIDAE	<i>Chalcides striatus</i>	Fura-pastos	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
RANIDAE	<i>Rana iberica</i>	Rã-ibérica	LC	NT	-	B-IV	II	-	-	EndIB	Res		C
RANIDAE	<i>Rana perezi</i>	Rã-verde	LC	LC	-	B-V	III	-	-	-	Res		C
SALAMANDRIDAE	<i>Triturus boscai</i>	Tritão-de-ventre-laranja	LC	LC	-	-	III	-	-	EndIB	Res		P
SALAMANDRIDAE	<i>Chioglossa lusitanica</i>	Salamandra-lusitânica	VU	VU	-	B-II, B-IV	II	-	-	EndIB	Res		P
SALAMANDRIDAE	<i>Triturus marmoratus</i>	Tritão-marmorado	LC	LC	-	B-IV	III	-	-	-	Res		C
Avifauna													
ACCIPITRIDAE	<i>Accipiter nisus</i>	Gavião	LC	LC	N-S	-	II	II	A - II	-	Res		P
ACCIPITRIDAE	<i>Accipiter gentilis</i>	Açor	VU	LC	N-S	-	II	II	A - II	-	Res		P

ACCIPITRIDAE	<i>Buteo buteo</i>	Águia-d'asa-redonda	LC	LC	N-S	-	II	II	A - II	-	Res		C
ACCIPITRIDAE	<i>Circaetus gallicus</i>	Águia-cobreira	NT	LC	3	A-I	II	II	A - II	-	Res		C
ACCIPITRIDAE	<i>Circus pygargus</i>	Águia-caçadeira	EN	LC	N-SE	A-I	II	II	A - II	-	Res		P
ACCIPITRIDAE	<i>Hieraetus pennatus</i>	Águia-calçada	NT	LC	3	A-I	II	II	A - II	-	Res		P
ACCIPITRIDAE	<i>Pernis apivorus</i>	Bútio-vespeiro	VU	LC	N-SE	A-I	II	II	-	-	MgRep		P
ACCIPITRIDAE	<i>Milvus migrans</i>	Milhafre-preto	LC	LC	3	A-I	II	II	A - II	-	Res		P
AEGITHALIDAE	<i>Aegithalos caudatus</i>	Chapim-rabilongo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
ALAUDIDAE	<i>Alauda arvensis</i>	Laverca	LC	LC	3	-	III	-	-	-	Res		P
ALAUDIDAE	<i>Lullula arborea</i>	Cotovia-dos-bosques	LC	LC	2	A-I	III	-	-	-	Res		C
ALCEDINIDAE	<i>Alcedo atthis</i>	Guarda-rios	LC	LC	3	A-I	II	-	-	-	Res		C
APODIDAE	<i>Apus pallidus</i>	Andorinhão-pálido	LC	LC	-	-	II	-	-	-	MgRep		C
APODIDAE	<i>Apus apus</i>	Andorinhão-preto	LC	LC	N-S	-	III	-	-	-	MgRep		C
CAPRIMULGIDAE	<i>Caprimulgus</i>	Noitibó-	VU	LC	2	A-I	II	-	-	-	MgRep		P

	<i>europaeus</i>	cinzento											
CERTHIIDAE	<i>Certhia brachydactyla</i>	Trepadeira	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
COLUMBIDAE	<i>Columba livia</i>	Pombo-das-rochas	DD	LC	N-S	-	III	-	A	-	Res		C
COLUMBIDAE	<i>Columba palumbus</i>	Pombo-torcaz	LC	LC	N-SE	-	-	-	-	-	Res		C
COLUMBIDAE	<i>Streptopelia decaocto</i>	Rola-turca	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
COLUMBIDAE	<i>Streptopelia turtur</i>	Rola-brava	LC	LC	3	-	III	II	A	-	Res		C
CORVIDAE	<i>Corvus corax</i>	Corvo	NT	LC	N-S	-	III	-	-	-	Res		P
CORVIDAE	<i>Garrulus glandarius</i>	Gaio	LC	LC	N-S	-	-	-	-	-	Res		C
CORVIDAE	<i>Corvus corone</i>	Gralha-preta	LC	LC	N-S	-	-	-	-	-	Res	X	C
CUCULIDAE	<i>Cuculus canorus</i>	Cuco	LC	LC	N-S	-	III	-	-	-	Res		C
EMBERIZIDAE	<i>Emberiza calandra</i>	Trigueirão	LC	LC	2	-	III	-	-	-	Res		C
EMBERIZIDAE	<i>Emberiza cia</i>	Cia	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		P
EMBERIZIDAE	<i>Emberiza cirius</i>	Escrevedeira	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C

ESTRILDIDAE	<i>Estrilda astrild</i>	Bico-de-lacre	NA	LC	-	-	III	-	C	-	Res		C
FALCONIDAE	<i>Falco subbuteo</i>	Ógea	VU	LC	-	-	II	II	A - II	-	MgRep		P
FALCONIDAE	<i>Falco tinnunculus</i>	Peneireiro	LC	LC	3	-	II	II	A - II	-	Res		P
FRINGILLIDAE	<i>Carduelis cannabina</i>	Pintarroxo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
FRINGILLIDAE	<i>Carduelis carduelis</i>	Pintassilgo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
FRINGILLIDAE	<i>Carduelis chloris</i>	Verdilhão	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
FRINGILLIDAE	<i>Fringilla coelebs</i>	Tentilhão	LC	LC	N-SE	-	III	-	-	-	Res		C
FRINGILLIDAE	<i>Serinus serinus</i>	Milheira	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
FRINGILLIDAE	<i>Coccothraustes coccothraustes</i>	Bico-grossudo	LC	LC	-	-	II	-	-	-	Res		P
HIRUNDINIDAE	<i>Delichon urbicum</i>	Andorinha-dos-beirais	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		C
HIRUNDINIDAE	<i>Hirundo daurica</i>	Andorinha-dáurica	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		P
HIRUNDINIDAE	<i>Hirundo rustica</i>	Andorinha-das-chaminés	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		C
HIRUNDINIDAE	<i>Ptyonoprogne rupestris</i>	Andorinha-das-rochas	LC	LC	-	-	II	-	-	-	Res		P

HIRUNDINIDAE	<i>Riparia riparia</i>	Andorinha-das-barreiras	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		P
LANIIDAE	<i>Lanius meridionalis</i>	Picanço-real	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		C
LANIIDAE	<i>Lanius senator</i>	Picanço-barreteiro	NT	LC	2	-	II	-	-	-	MgRep		C
MEROPIDAE	<i>Merops apiaster</i>	Abelharuco	LC	LC	3	-	II	II	-	-	Res		C
MOTACILLIDAE	<i>Anthus campestris</i>	Petinha-dos-campos	LC	LC	3	A-I	II	-	-	-	Res		C
MOTACILLIDAE	<i>Motacilla cinerea</i>	Alvéola-cinzenta	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
MOTACILLIDAE	<i>Motacilla alba</i>	Alvéola-branca	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res	X	C
ORIODAE	<i>Oriolus oriolus</i>	Papa-figos	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
PARIDAE	<i>Parus caeruleus</i>	Chapim-azul	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
PARIDAE	<i>Parus cristatus</i>	Chapim-de-poupa	LC	LC	2	-	II	-	-	-	Res		P
PARIDAE	<i>Parus major</i>	Chapim-real	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
PARIDAE	<i>Parus ater</i>	Chapim-carvoeiro	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
PASSERIDAE	<i>Passer</i>	Pardal	LC	LC	3	-	-	-	-	-	Res	X	C

	<i>domesticus</i>												
PASSERIDAE	<i>Passer montanus</i>	Pardal-montês	LC	LC	3	-	III	-	-	-	Res		C
PASSERIDAE	<i>Petronia petronia</i>	Pardal-francês	LC	LC	-	-	II	-	-	-	Res		P
PHASIANIDAE	<i>Alectoris rufa</i>	Perdiz	LC	LC	2	-	III	-	-	-	Res		C
PHASIANIDAE	<i>Coturnix coturnix</i>	Codorniz	LC	LC	3	D	III	II	-	-	MgRep/Vis/Res		P
PICIDAE	<i>Dendrocopos major</i>	Pica-pau-malhado	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
PICIDAE	<i>Jynx torquilla</i>	Torcicolo	DD	LC	3	-	II	-	-	-	Res		C
PICIDAE	<i>Picus viridis</i>	Peto-verde	LC	LC	2	-	II	-	-	-	Res		C
RALLIDAE	<i>Gallinula chloropus</i>	Galinha-d'água	LC	LC	-	-	III	-	-	D	Res		C
REGULIIDAE	<i>Regulus ignicapilla</i>	Estrelinha-real	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	-	Res/Vis		C
SCOLOPACIDAE	<i>Actitis hypoleucos</i>	Maçarico-das-rochas	VU	LC	-	-	II	II	-	-	Rep/Vis		C
SITTIDAE	<i>Sitta europaea</i>	Trepadeira-azul	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		P
STRIGIDAE	<i>Athene noctua</i>	Mocho-galego	LC	LC	3	-	II	-	A - II	-	Res		C
STRIGIDAE	<i>Strix aluco</i>	Coruja-do-mato	LC	LC	N-SE	-	II	-	A - II	-	Res		C

STRIGIDAE	<i>Otus scops</i>	Mocho-d'orelhas	DD	LC	2	-	II	-	-	-	MigRep	C
STRIGIDAE	<i>Bubo bubo</i>	Bufo-real	NT	LC	3	A-I	II	-	A - II	-	Res	P
STRIGIDAE	<i>Asio otus</i>	Bufo-pequeno	DD	LC	-	-	II	-	A - II	-	Res	C
STURNIDAE	<i>Sturnus unicolor</i>	Estorninho-preto	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res	C
SYLVIIDAE	<i>Cettia cetti</i>	Rouxinol-bravo	LC	LC	N-S	-	II	II	-	-	Res	C
SYLVIIDAE	<i>Cisticola juncidis</i>	Fuinha-dos-juncos	LC	LC	N-S	-	II	II	-	-	Res	C
SYLVIIDAE	<i>Phylloscopus collybita</i>	Felosa-comum	LC	LC	-	-	II	II	-	-	Vis	P
SYLVIIDAE	<i>Hippolais polyglotta</i>	Felosa-poliglota	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	-	Res	C
SYLVIIDAE	<i>Phylloscopus ibericus</i>	Felosinha-ibérica	LC	LC	-	-	II	II	-	-	Res	C
SYLVIIDAE	<i>Sylvia atricapilla</i>	Toutinegra-de-barrete	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	-	Res	C
SYLVIIDAE	<i>Sylvia melanocephala</i>	Toutinegra-dos-valados	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	-	Res	C
SYLVIIDAE	<i>Sylvia cantillans</i>	Toutinegra-	LC	LC	4	-	II	II	-	-	MgRep	C

		carrasqueira											
SYLVIIDAE	<i>Regulus regulus</i>	Estrelinha	LC	LC	4	-	II	II	-	-	Vis		P
SYLVIIDAE	<i>Sylvia conspicillata</i>	Toutinegra-tomilheira	NT	LC	-	-	II	II	-	-	MgRep		P
SYLVIIDAE	<i>Sylvia undata</i>	Toutinegra-domato	LC	NT	2	A-I	II	II	-	-	Res		P
SYLVIIDAE	<i>Phylloscopus bonelli</i>	Felosa-de-papo-branco	LC	LC	2	-	II	II	-	-	Res		P
TROGLODYTIDAE	<i>Troglodytes troglodytes</i>	Carriça	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	<i>Erithacus rubecula</i>	Pisco-de-peito-ruivo	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res/Vis		C
TURDIDAE	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	Rabirruivo-de-testa-branca	LC	LC	2		II				MgRep		P
TURDIDAE	<i>Phoenicurus ochruros</i>	Rabirruivo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	<i>Luscinia megarhynchos</i>	Rouxinol	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	<i>Saxicola torquatus</i>	Cartaxo	LC	LC	-	-	II	-	-	-	Res	X	C

TURDIDAE	<i>Monticola solitarius</i>	Melro-azul	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		P
TURDIDAE	<i>Oenanthe oenanthe</i>	Chasco-cinzento	LC	LC	-	-	II	II	-	-	MgRep		P
TURDIDAE	<i>Turdus merula</i>	Melro	LC	LC	N-SE	-	III	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	<i>Turdus viscivorus</i>	Tordoveia	LC	LC	N-SE	-	III	-	-	-	Res		P
TYTONIDAE	<i>Tyto alba</i>	Coruja-das-torres	LC	LC	3	-	II	-	A - II	-	Res		C
UPUPIDAE	<i>Upupa epops</i>	Poupa	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		P
Mamofauna													
CERVIDAE	<i>Capreolus capreolus</i>	Corço	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
MURIDAE	<i>Microtus lusitanicus</i>	Rato-cego	LC	LC	-	-	-	-	-	-	Res		P
MURIDAE	<i>Apodemus sylvaticus</i>	Rato-do-campo	LC	LC	-	-	-	-	-	-	Res		P
MURIDAE	<i>Mus spretus</i>	Rato-das-hortas	LC	LC	-	-	-	-	-	-	Res		P
MUSTELIDAE	<i>Lutra lutra</i>	Lontra	LC	NT	-	B-II, B-IV	II	-	A - I	-	Res		P

RHINOLOPHIDAE	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	Morcego-de-ferradura-grande	VU	LC	-	B-II, B-IV	II	II	-	-	Res		P
RHINOLOPHIDAE	<i>Rhinolophus euryale</i>	Morcego-de-ferradura-mediterrânico	CR	NT	-	B-II, B-IV	II	II	-	-	Res		P
RHINOLOPHIDAE	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	Morcego-de-ferradura-pequeno	VU	LC	-	B-II, B-IV	II	II	-	-	Res		P
SORICIDAE	<i>Crocidura russula</i>	Musaranho-de-dentes-brancos	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
SORICIDAE	<i>sorex granarius</i>	Musaranho-de-dentes-vermelhos	DD	LC	-	-	III	-	-	EndIb	Res		P
SUIDAE	<i>Sus scrofa</i>	Javali	LC	LC	-	-	-	-	-	-	Res		MP
VESPERTILIONIDAE	<i>Myotis daubentonii</i>	Morcego-de-água	LC	LC	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P
MINIOPTERIDAE	<i>Miniopterus schreibersi</i>	Morcego-de-peluche	VU	NT	-	B-II / B-IV	II	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	<i>Myotis myotis</i>	Morcego-rato-grande	VU	LC	-	B-II / B-IV	II	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	<i>Barbastella</i>	Morcego-negro	DD	NT	-	B-II /	II	II	-	-	Res		P

	<i>barbastellus</i>					B-IV							
VIVERRIDAE	<i>Genetta genetta</i>	Geneta	LC	LC	-	B-V	III	-	-	-	Res		P
VIVERRIDAE	<i>Herpestes ichneumon</i>	Sacarrabos	LC	LC	-	B-V / D	III	-	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	<i>Myotis nattereri</i>	Morcego-de-franja	VU	LC	-	B-IV	II	II	-	-	Res	-	P
MUSTELIDAE	<i>Martes foina</i>	Fuinha	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		MP
LEPORIDAE	<i>Oryctolagus cuniculus</i>	Coelho-bravo	NT	NT	-	-	-	-	-	-	Res	X	C
MOLOSSIDAE	<i>Tadarida teniotis</i>	Morcego-rabudo	DD	LC	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	Morcego-anão	LC	LC	-	B-IV	III	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	Morcego-pigmeu	LC	LC	-	B-IV	III	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	<i>Nyctalus lasiopterus</i>	Morcego-arboricola-gigante	DD	NT	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	<i>Nyctalus leisleri</i>	Morcego-arboricola-pequeno	DD	LC	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P

VESPERTILIONIDAE	<i>Pipistrellus kuhlii</i>	Morcego de Kuhlii	LC	LC	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P
MUSTELIDAE	<i>Mustela putorius</i>	Toirão	DD	LC	-	B-V	III	-	-	-	Res		P

ANEXO E – PATRIMÓNIO CULTURAL

ANEXO E.1 – INVENTÁRIO DE FOTOGRAFIAS

N.º	Sítio	Assunto	Orientação
1	Geral	Vista geral do terreno	NO - SE
3	Geral	Vista geral do terreno	SO - NE
4	Geral	Vista geral do terreno	S - N
6	Geral	Vista geral do terreno	N - S
11	Geral	Vista geral do terreno	N - S
13	Geral	Vista geral do terreno	S - N
14	Geral	Vista geral do terreno	NE - SO
18	Geral	Vista geral do terreno	SE - NO

N.º	Sítio	Orientação	Foto
1	Geral	NO - SE	
3	Geral	SO - NE	
4	Geral	S - N	

6	Geral	N - S	
11	Geral	N - S	
13	Geral	S - N	

14	Geral	NE - SO	
18	Geral	SE - NO	